

População ^{nº 01} e Família

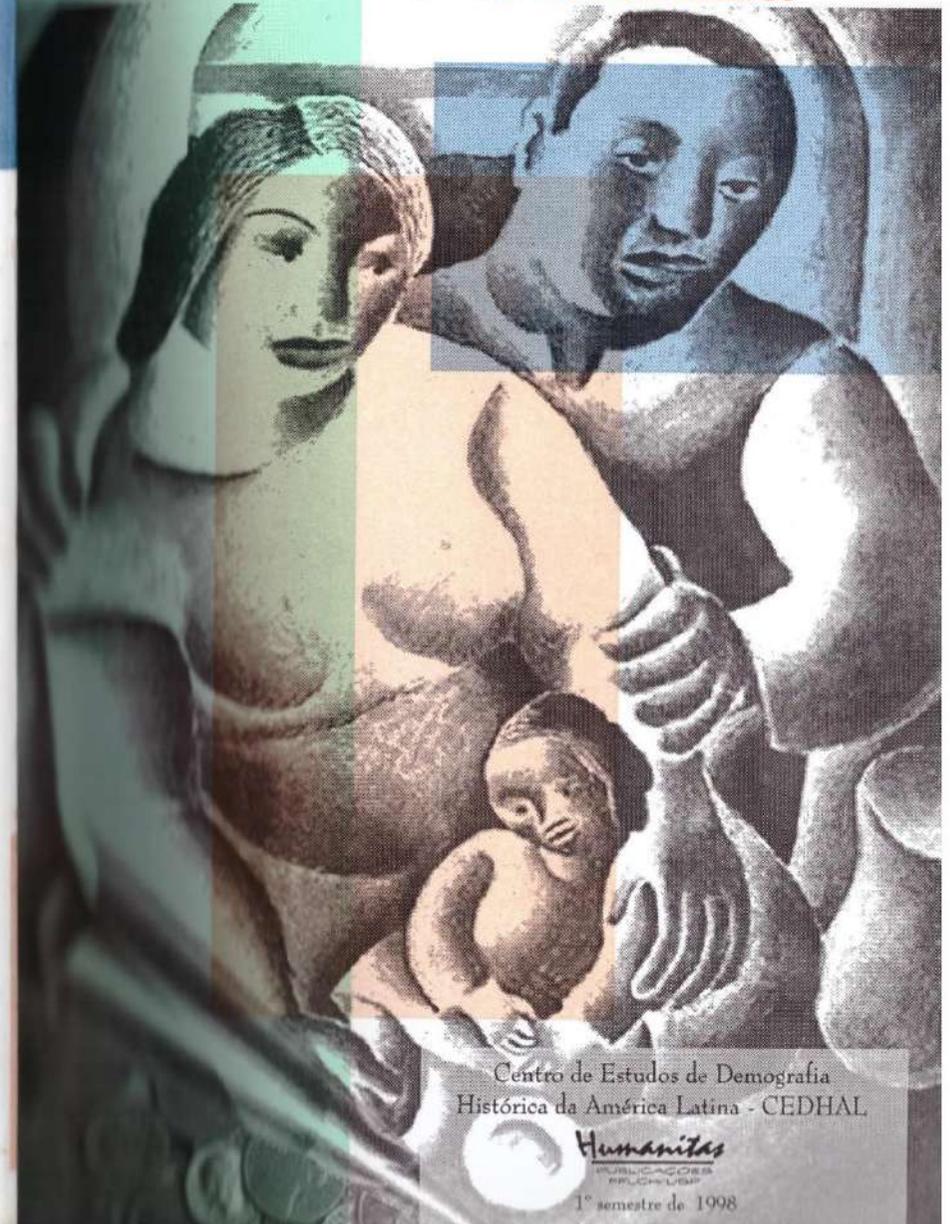
População e Família

No Brasil, a História da Família apresenta vínculos bastante estreitos com os estudos populacionais. Hoje, a análise das famílias brasileiras tem necessariamente que se apoiar em pesquisas científicas, que focalizem a diversificação de experiências sociais, étnicas, de gênero e culturais nos vários contextos regionais. É com essa preocupação que foi idealizada a revista População e Família do CEDHAL.

USP

Humanitas
PUBLICAÇÕES
FFLCH/USP

CEDHAL



Centro de Estudos de Demografia
Histórica da América Latina - CEDHAL

Humanitas
PUBLICAÇÕES
FFLCH/USP

1º semestre de 1998

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: Jacques Marcovitch
Vice-Reitora: Myriam Krasilchik

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

Diretor: João Baptista Borges Pereira
Vice-Diretor: Francis Henrik Aubert

CENTRO DE ESTUDOS DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA DA AMÉRICA LATINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CEDHAL/ USP

Diretora: Eni de Mesquita Samara
Secretária-Executiva: Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura

Comissão de Publicação de População e Família

Editora: Eni de Mesquita Samara

Conselho Editorial:

Carlos de Almeida Prado Bacellar
Ellana Maria Rea Goldschmidt
Tarcísio Rodrigues Boelho

Secretária: Gabriela Aidar

Conselho Consultivo:

Allida Metcalf (Trinity University)
Cecília Andrea Rabell (Universidad de México)
Clotilde Andrade Paiva (CEDEPLAR)
David Reher (Universidad Complutense - Madrid)
Dora Celsoni (Universidad de Mendoza)
Elizabeth Kuznesof (University of Kansas)
Enrique Tandeter (Universidad de Buenos Aires)
Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura (Dep. História - USP)
José Flávio Motta (FEA - USP)
Kátia M. de Queirós Maltoso (Université de Paris - Sorbonne)
Lucero Zamudio (Universidad Externado de Colombia)
Maria Lúcia Marcílio (Dep. História - USP)
Maria Sílvia Beazzo Bassanezi (NEPO - UNICAMP)
Mary Del Priore (Dep. História - USP)
Muriel Nazzari (Indiana University)
Myron Guttman (University of Texas)
Nelson Nozoe (FEA - USP)
Renato Pinto Venâncio (Dep. História - UFOP)
Renê Salinas Meza (Universidad de Santiago)
Robert McCaa (University of Minnesota)
Sérgio Odilon Nadalín (Dep. História - UFPR)

Periodicidade: Semestral.

Revista financiada com recursos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Capa: Emiliano Di Cavalcani - Sem Título, 1929. Coleção Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo.

Endereço para correspondência

COMISSÃO EDITORIAL

CEDHAL - FFLCH/USP
Av. Pádua, Lages Pádua, 338
Cid. Universitária
05508-900 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (00-55-11) 818-3745
Fax: (00-55-11) 815-5273

COMPRAS E/OU ASSINATURAS

HUMANITAS LIVRARIA - FFLCH/USP
Rua do Lago, 717 - Cid. Universitária
05508-900 - São Paulo - SP - Brasil
TeleFax: (011) 818-4589
e-mail: publch@edu.usp.br
http://www.usp.br/flch/flch.html



© Copyright 1997 dos autores. Direitos de publicação desta edição são da
Universidade de São Paulo, março/1998

ISSN: 1415-0050

POPULAÇÃO E FAMÍLIA

Volume 1, Número 1, Janeiro/Junho 1998

Humanitas
PUBLICAÇÕES
FFLCH/USP

Catálogo na Fonte*

População e família - Vol. 1, n. 1, (jan./jun. 1998) -
São Paulo: Cedhal/Vsp/ Humanitas, 1998-
v.

Semestral

ISSN 1415- 0050

1. Demografia história - Periódicos.

CDV: 314.148(05)

* Preparada pela Seção de Processamento da BC/VFG

SUMÁRIO

A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do Sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX. -----	9
<i>Robert W. Slenes</i>	
Tráfico atlântico e socialização parental entre os escravos do agro fluminense, séculos XVIII e XIX. -----	83
<i>Manolo Florentino & José Roberto Góes</i>	
A família escrava e a agricultura mercantil de alimentos: Magé, 1850-1972. -----	119
<i>Antônio Carlos Jucá de Sampaio</i>	
O parentesco entre os cativos no meio rural do Rio de Janeiro em 1860. -----	143
<i>Andréa Jácome Simonato</i>	
Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais Oitocentista. -----	181
<i>Rômulo Andrade</i>	
Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX. -----	211
<i>Tarcísio Rodrigues Botelho</i>	
Demografia e laços de parentesco na população escrava mineira: Mariana 1750-1850. -----	235
<i>Carla Maria C. de Almeida</i>	

APRESENTAÇÃO

No Brasil, a História da Família apresenta vínculos bastante estreitos com os estudos populacionais. Tal fato ocorre especialmente na década de 70, onde grande parte das pesquisas foram realizadas por demógrafos historiadores interessados nas estruturas demográficas e também na família.

Com objetivos e preocupações bem definidos, os trabalhos nessa fase voltaram-se principalmente para os aspectos relacionados a estrutura da família, a nupcialidade, a fertilidade e a razão de sexo apoiados em uma gama variada de fontes documentais manuscritas e impressas. Discussões teóricas importantes e dificuldades de pesquisa caracterizaram esse momento da produção nacional, onde as respostas para questões mais amplas eram buscadas em contextos regionais delimitados.

Além disso, pesquisas em arquivos apontaram por divergências e semelhanças em relação ao modelo institucional de família brasileira concebido, idealizado e perpetuado por gerações de estudiosos a partir da obra de Gilberto Freyre, **Casa Grande e Senzala**. Nesse mesmo sentido, abriram caminhos para os posteriores estudos de gênero ao rever a questão do papel dos sexos, indicando por diferenças entre as normas e as práticas sociais da população brasileira no passado. Modelos alternativos de famílias, concubinato e participação mais ativa das mulheres nos processos sociais em curso trouxeram novamente à tona o debate das matrizes ideológicas presentes nos trabalhos clássicos sobre a família brasileira escritos nas primeiras décadas do século XX. Essas análises concluíram ainda pela impropriedade de se conceber um modelo único para caracterizar a família no Brasil, sem levar em conta as diferenças de classe, étnicas, culturais, temporais e regionais.

E é essa idéia da multiplicidade de famílias que transparece na historiografia brasileira dos anos 80 e 90, conjugada a discussão de um sistema patriarcal modificado ao longo do tempo em função de mudanças sócio-econômicas ocorridas na nossa sociedade.

Hoje, por todas essas razões apontadas a análise das famílias brasileiras tem necessariamente que se apoiar em pesquisas científicas, que focalizem a diversificação de experiências sociais, étnicas, de gênero e culturais nos vários contextos regionais.

E é com essa preocupação que foi idealizada a revista *População e Família* do CEDHAL. Dada a maturidade da produção na área,

os resultados instigantes das pesquisas e o perfil interdisciplinar da temática é que pensamos em uma publicação que contemplasse e permitisse comparar o Brasil com outros países onde cada vez é mais intenso o debate intelectual sobre o assunto.

Além disso, cabe ainda lembrar que os dois anos de existência do Boletim Populações foram fundamentais para a execução desse projeto. Na medida em que o Boletim crescia quanto a oferta de artigos e maior demanda de público interessado se concretizava junto com João Baptista Borges Pereira, Diretor da FFLCH-USP a idéia desta Revista. Esse incentivo se traduziu no apoio de uma visão mais objetiva e abrangente dos resultados imediatos que podem ser obtidos a partir de um esforço coletivo. Assim, concluímos o nosso primeiro número pacientemente organizado por Horacio Gutiérrez enquanto Secretário Executivo do CEDHAL com o qual pretendemos uma vez mais difundir e ampliar pesquisas na área de Demografia Histórica.

Eni de Mesquita Samara

A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA ESCRAVA NAS REGIÕES DE GRANDE LAVOIRA DO SUDESTE: CAMPINAS, UM CASO PARADIGMÁTICO NO SÉCULO XIX

Robert W. Slenes¹

Em 12 de junho de 1872, o rábula negro Luiz Gama dirige um requerimento ao Presidente da Província de São Paulo em nome do escravo Serafim, morador no município de Jacarei e "casado com (...) Romana, sua parceira, de quem tem dois filhos menores". Na representação de Gama, Serafim pede "enérgicas providências garantidoras de sua vida, brutal e seriamente ameaçada pelo seu (...) Senhor". Este havia entendido "que o seu direito dominical pode ir até ao ponto de perturbar os laços matrimoniais do supp^e [suplente, Serafim], e tem pretendido violentamente prostituir a mulher do supp^e":

"Mais de huma vez o supp^e impediu os attentados libidinosos do seu senhor, e porque na ultima d'ellas as vidas do supp^e e do seu Senhor, por imprudencia d'este, corresse imminente perigo, resolveu-se o supp^e aconselhado pela propria mulher do seu dito Senhor, a fugir para o matto com a sua consorte.

Este acto de prudencia, entretanto, nada garante ao supp^e a sua segurança de vida, nem a sua esposa o pudor, porque (...) [seu senhor] procurou-o tenazmente, dizendo que o ha de matar por que precisa da creoula Romana para sua manceba!" [Grifos no original.]²

Naquilo que diz respeito à prepotência deste senhor, a seus "attentados libidinosos" contra a escrava e às desavenças daí advindas entre ele e sua esposa, o requerimento de Gama não nos

¹ Professor do Departamento de Historia da Universidade Estadual de Campinas. Uma versão preliminar deste trabalho ("Slave family formation in the context of creolization and crop change: Campinas, São Paulo, 1776-1872") foi apresentada em congresso na Universidade de Maryland (College Park) em abril de 1989. Esta versão, muito ampliada, foi terminada em maio de 1996.

² "Requerimento", Luiz Gama ao Presidente da Província, 26/6/1872, in: Pasta "Requerimentos: junho", Cx. 2541-106 (Polícia, 1872), Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

surpreende. Na bibliografia sobre a escravidão é ponto pacífico, já faz tempo, que um sistema que retira dos trabalhadores praticamente qualquer proteção da lei contra os desmandos de seus "possuidores" abre a porta até para o estupro e o assassinato; ameaça, portanto, a honra e segurança de vida da mulher escrava e coloca uma pressão enorme sobre sua família. Além disso, desde Gilberto Freyre sabemos que o ímpeto do senhor de impor-se a suas escravas podia provocar atritos no seio da família branca.³ Onde a solicitação de Gama traz algo de novo é no retrato dos laços estreitos entre Serafim e Romana, visíveis no tempo que eles vivem juntos (têm dois filhos menores) e sobretudo em sua resistência enérgica à violência senhorial; pois a mesma historiografia que nas décadas de 1960 e 1970 enterrou de vez a noção de uma escravidão brasileira "branda" ou "benigna", também deixou o escravizado sem mesmo a capacidade de *almejar* a formação de famílias estáveis, muito menos defendê-las.

De fato, até recentemente, os estudos sobre o cativo no Brasil freqüentemente descreviam as práticas sexuais e a vida familiar dos escravos em termos patológicos. Para vários autores ligados à "Escola Paulista de Sociologia", as duras condições da escravidão, especificamente (nas palavras de Florestan Fernandes) o esforço dos senhores de "[tolher e solapar] todas as formas de união ou de solidariedade dos escravos", não apenas tornaram os grupos de parentesco extremamente instáveis; também destruíram as normas familiares dos cativos, deixando-os sem regras para a conduta sexual e sem um imperativo cultural que incentivasse a formação de unidades familiares ancoradas no tempo. Isto, por sua vez, teria tido um impacto profundo e duradouro na cultura dos negros e na sua experiência como pessoas livres. Para Fernandes, a destruição da família impôs aos escravos "condições anômicas de existência", que continuaram existindo muito além da abolição. Por causa desse "déficit", os negros livres — que não podiam mobilizar recursos através de laços familiares ou infundir em seus filhos valores conducentes à mobilidade social — se encontravam em desvantagem na concorrência com os trabalhadores imigrantes.⁴ Para Roger Bastide, a ausência do pai tinha profundas implicações para

3 Freyre, Gilberto, *Casa Grande e Senzala*, 20 ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1980, caps. 4 e 5.

4 Fernandes, Florestan, *A integração do negro na sociedade de classes*, 2 v., São Paulo: Dominus, EDUSP, 1965, Vol. I, p. 34-38, 71-102 (sobre "o 'deficit negro'"), 110-118, 152-190; trecho citado, p. 35.

a psicologia dos afro-brasileiros e para sua aculturação, pois levou o escravo a assimilar como seu "verdadeiro pai (...) o patriarca branco, o fazendeiro", mesmo que este "não o fosse biologicamente". Ao "interiorizar" este pai branco, o negro interiorizou "sua cultura, sua concepção do mundo e da vida, seus quadros de referência e suas normas".⁵ Um processo tão violento de aculturação não podia deixar de ter consequências políticas profundas. Para Fernandes, os escravos anômicos, "perdidos uns para os outros", desprovidos de "laços de interdependência, de responsabilidade e de solidariedade" entre si, não desempenharam papel relevante na "Revolução Burguesa" no Brasil (processo que incluía, como passo decisivo, a abolição da escravatura). Apenas "o fazendeiro" (aliás, alguns fazendeiros do Oeste paulista) e "o imigrante" foram agentes históricos nessa grande transformação.⁶

Esta imagem de escravos anômicos, "perdidos uns para os outros" em decorrência da destruição de suas normas familiares, não será estranha a leitores que tiveram algum contato com a bibliografia clássica sobre a escravidão na América do Norte. De fato, será tão reconhecível que aqueles que presenciaram a revolução na historiografia sobre o assunto nos Estados Unidos desde os anos 1970, certamente perguntar-se-ão se a "patologia" da família escrava no Brasil não possa também refletir modelos e equívocos brancos, ao invés da realidade negra do cativo.⁷ Na verdade, seria

5 Bastide, Roger, *As religiões africanas no Brasil*, 2 v., São Paulo: Pioneira, EDUSP, 1971, Vol. I, p. 104-105. Cf. outros autores da época que apontavam para a destruição da família escrava: Costa, Emília Viotti da, *Da senzala à colônia*, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965, p. 269-270; Nogueira, Oracy, *Comunidade e família: um estudo sociológico de Itapetininga*, Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, INEP, MEC, 1962, p. 262. Uma voz até certo ponto discordante neste período era a de Stein, Stanley, *Vassouras: a Brazilian coffee county, 1850-1900*, Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1957, p. 155-56. Stein concordava com a visão da família escrava como instável, mas interpretava o fenômeno a partir da ótica de Melville Herskovits; não se tratava de patologia, mas da continuidade de traços culturais africanos (a importância da mãe em sociedades polígnicas), reforçados pelo impacto das condições da escravidão.

6 Fernandes, *Integração do negro*, Vol. I, p. 24-38 (trecho citado, p. 38); Fernandes, Florestan *A revolução burguesa no Brasil*, 2 ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 91 em diante. Ver também: Cardoso, Fernando Henrique, "Classes sociais e história: considerações metodológicas" (1973), cap. 3 de: Cardoso, *Autoritarismo e democratização*, 2 ed., Rio de Janeiro: 1975, p. 112. Cardoso enfatiza a passividade histórica do escravo em termos até mais fortes; embora não mencione explicitamente a questão da família cativa, certamente conhecia a bibliografia sobre o assunto e provavelmente pautava suas conclusões em parte sobre ela.

7 A virada nos estudos sobre a família escrava nos EUA vem com John W. Blasingam: *The slave community: plantation life in the Antebellum South*, Nova Iorque: Oxford University Press, 1972), Robert W. Fogel e Stanley L. Engerman *Time on the cross: the economics of*

fácil demonstrar que os que apontaram para a "anomia" do escravo brasileiro nas décadas de 1960 e 1970 não só conheciam os estudos sobre a família escrava nos Estados Unidos, mas dominavam a literatura sociológica norte-americana sobre "família", "anomia" e "patologia social" que havia fornecido a matriz teórica para esses estudos.⁸ Além disso, eles elaboraram seus argumentos num contexto político semelhante. Para intelectuais progressistas nos dois países, a luta era contra uma historiografia conservadora (e, com frequência, assumidamente racista), que representava a fazenda escravista como uma "família extensa" centrada na Casa Grande, ou como uma "escola" para a vida civilizada, não como um campo de espoliação.⁹ Nesse contexto, retratar o escravo como vítima, esma-

American negro slavery, 2 v., Boston, Toronto: Little Brown and Company, 1974) e especialmente com Eugene D. Genovese, (*Roll, Jordan Roll: the world the slaves made*, Nova Iorque: Pantheon, 1974) e Herbert G. Gutman (artigos publicados desde 1971 e *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*, Nova Iorque: Random House, 1976). Na mesma época, estudos sobre o Caribe Britânico também começaram a questionar a noção de que a família escrava era anômica. Os trabalhos de Barry W. Higman foram especialmente importantes: por exemplo, "Household structure and fertility on Jamaican slave plantations: a Nineteenth-Century example," *Population Studies*, 27(3): 527-50, nov. 1973; "The slave family and household in the British West Indies, 1800-1834", *Journal of Interdisciplinary History*, 6: 261-87, 1975; seu livro, *Slave population and economy in Jamaica, 1807-1834*, Cambridge: Cambridge University Press, 1976, p. 136-75; e, recentemente, *Slave populations of the British Caribbean, 1807-1834*, Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1989, p. 347-378. Para revisões da bibliografia e do trabalho recente sobre a questão, ver: Motta, José Flávio, "Família escrava: uma incursão pela historiografia", *História: Questões e Debates*, 9 (16): 104-59, jul. 1988; Mesquita, Eni, "A família negra no Brasil: escravos e libertos", *VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Anais...*, Belo Horizonte, ABEP, 1988, Vol. III, p. 39-58; Fogel, Robert William, *Without consent or contract: the rise and fall of American slavery*, Nova Iorque: W. W. Norton, 1989, cap. 6; Luna, Francisco Vidal, Klein, Herbert S., "Escravos e senhores no Brasil no início do século XIX: São Paulo em 1829", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 20 (3): 349-79, set./dez. 1990; Stolcke, Verena, "The slavery period and its influence on household structure and the family in Jamaica, Cuba and Brazil", in Berquó, Elza, Xenos, Peter, (orgs.), *Family systems and cultural change*, Oxford: Clarendon Press, 1992, p. 125-43.

⁸ Ver, por exemplo, a bibliografia citada em: Bastide, Roger, Fernandes, Florestan, "O preconceito racial em São Paulo", *Publicações do Instituto de Administração*, 118: 44-45, abr. 1951. (Entre outros, menciona-se aqui o trabalho fundamental de Frazier, E. Franklin, *The negro family in the United States*, Nova Iorque: Macmillan, 1949.) Ver também: Fernandes, *Integração do negro*, Vol I, p. 176-7; Fernandes, Florestan, *Ensaio de sociologia geral e aplicada*, 2 ed., São Paulo: Pioneira, 1971 (1a. ed., 1960), p. 143-4.

⁹ Sobre essa luta política nos EUA, ver: Meier, August, Rudwick, Elliot, *Black history and the historical profession, 1915-1980*, Urbana: University of Illinois Press, 1986, cap. 4; Berlin, Ira, "Introduction (...)", in: Berlin, (org.), *Power and culture: essays on the American working class* [de Herbert G. Gutman], Nova Iorque: Pantheon, 1987, p. 3-69. No Brasil, a "Escola Paulista" dá continuidade aos argumentos apresentados antes por Prado Jr., Caio, *Formação*

gado por um determinado tipo de "sistema colonial" ou por uma "instituição total", tinha uma utilidade política aparentemente maior do que apresentá-lo como agente criativo, desafiador de um sistema diabolicamente adverso, porém vulnerável. Finalmente, até na questão das fontes, as duas correntes historiográficas tinham muito em comum. Tanto no Brasil como nos Estados Unidos, os historiadores preocupados com a família escrava tendiam a basear seus argumentos nos depoimentos de testemunhas brancas do século XIX: um fato problemático, pois na terra do Cruzeiro do Sul, como no "Velho Sul", essas fontes sofrem de um viés etnocêntrico e frequentemente racista.¹⁰ Em suma, não é uma coincidência que no mesmo ano de 1965, sem saber um do trabalho do outro, Daniel Patrick Moynihan e Florestan Fernandes descobrem, respectivamente, um "emaranhado de patologia" entre os negros norte-americanos de hoje e uma "anomia" com "efeitos sociopáticos" entre os negros brasileiros da pós-abolição, ambos localizando a *causa morbis* inicial na destruição da família escrava.¹¹

Entretanto, a crítica à historiografia clássica sobre a família cativa no Brasil pode, agora, avançar além de um questionamento de fontes e paradigmas e uma ponderação de estratégias intelectuais. Nos últimos anos, um número cada vez maior de estudos, baseados principalmente em novas fontes de cunho demográfico, têm contestado diretamente a antiga visão da vida sexual e familiar do escravo como pouco mais do que uma "vasta promiscuidade primitiva", uma *desordem* cultural em que "a maioria dos filhos de escla-

do Brasil contemporâneo. Colônia, 18 ed., São Paulo: Brasiliense, 1983 (1a. ed.: 1942), caps. sobre "Organização social" e "Vida social e política" (p. 269-97, 341-77). (Ver, por ex., Fernandes, *Integração do negro*, Vol. I, p. 31-2.) Como no caso de Prado, eles se opõem a Gilberto Freyre, Oliveira Vianna e autores influenciados por estes.

¹⁰ Sobre este assunto, ver Slenes, Robert W., "Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX", *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 8 (16): 189-203, mar./ago. 1988. Cf. Gutman, *The black family*, p. 293-303.

¹¹ Moynihan, Daniel Patrick, *The negro family: the case for National Action* (1965), reeditado em: Rainwater, Lee, Yancey, William L. (orgs.), *The Moynihan Report and the politics of controversy*, Cambridge, Mass.: 1967, p. 39-124; Fernandes, *Integração*, esp. Vol. I, p. 171-90, sobre os "efeitos sociopáticos da desorganização social". Fernandes (*Ensaio de sociologia*, p. 143-4) distingue entre "patologia social," "anomia", e "disnomia", preferindo o último termo. Com isto, ele enfatiza que mesmo os sistemas sociais estáveis teriam "desajustamentos", provocando efeitos sociopáticos profundos. Enfim, o conceito de "patologia social", associado na bibliografia norte-americana com os efeitos da mudança social, é sujeito a uma crítica anti-funcionalista; evita-se, portanto, o termo, mas afirma-se a utilidade de um conceito de morbidade social com alcance mais amplo.

vos conhecem apenas um de seus pais, a mãe, (...) [que] freqüentemente ficaria constrangida se tivesse que preencher um registro civil exato".¹² De um modo geral, esses estudos têm encontrado índices de casamento entre mulheres escravas (se não entre homens) razoavelmente altos (ou até surpreendentemente altos, considerando-se a historiografia sobre o assunto), evidências de redes de parentesco bastante extensas em fazendas grandes, e dados qualitativos que sugerem que a constituição de famílias (núcleares e extensas) interessava aos escravos como parte de uma estratégia de sobrevivência dentro do cativeiro.¹³ Os resultados dessas pesquisas têm claras implicações políticas para um novo momento no debate sobre o escravismo. Ajudam-nos a entender as

12 A primeira frase é de Bastide, *As religiões africanas*, Vol. I, p. 89; a segunda é de Couty, Louis, *L'esclavage au Brésil*, Paris: 1881, p. 74-5 (minha tradução). Este livro de Couty, um médico francês de longa residência no Brasil, foi uma das principais fontes sobre a família escrava para Bastide e outros autores.

13 O questionamento da visão clássica sobre a família escrava no Brasil começa com: Graham, Richard, "Slave families on a rural estate in Colonial Brazil," *Journal of Social History*, 9 (3): 382-402, 1975, reeditado como "A família escrava no Brasil colonial", in: Graham, R., *Escravidão, reforma e imperialismo*, São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 41-57; Slenes, Robert W., *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*, Tese de Doutorado, Stanford University, 1976, cap. 9; Slenes, Robert W., "Slave marriage and family patterns in the coffee regions of Brazil, 1850-1888" (mimeo, trabalho apresentado no Congresso anual da American Historical Association, dez. 1978); Russell-Wood, A. J. R., "The black family in the Americas", *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, 16: 267-309, 1979; Costa, Iraci del Nero da, Luna, Francisco Vidal, "Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826)", *África* (Centro de Estudos Africanos da USP), 4: 105-9, 1981; Slenes, Robert W., "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)", *IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Anais...*, São Paulo: ABEP, 1984, Vol. IV, p. 2119-34, reeditado em *Estudos Econômicos*, São Paulo, 17 (2): 217-27, ago. 1987; Costa, Iraci del Nero da, Gutiérrez, Horacio, "Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830)", *Historia: Questões e Debates*, Curitiba (PR), 5 (9) 313-21, dez. 1984. Stuart Schwartz fez uma contribuição fundamental com *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo: Cia. das Letras, 1988 (trad. da ed. em inglês de 1985), cap. 14. O número citado de *Estudos Econômicos* (17:2, 1987) trouxe outros artigos importantes: Fragozo, João Luis R., Florentino, Manolo G., "Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)", p. 151-73; Costa, Iraci del Nero da, Slenes, Robert W., Schwartz, Stuart B., "A família escrava em Lorena (1801)", p. 245-95; e um artigo da Alida Metcalf, posteriormente revisto e publicado como parte de seu livro, *Family and frontier in colonial Brazil: Santana de Parnaíba, 1580-1822*, Berkeley: University of California Press, 1992, cap. 6. A partir de 1987 os trabalhos sobre o assunto se avolumam; para os mais relevantes para este trabalho, ver as notas que se seguem.

fontes comunitárias da resistência de escravos como Serafim e Romana e até a importância sistêmica de sua "revolta pessoal".¹³ Da mesma forma, elucidam uma política senhorial de domínio, antes desconhecida, que visa aproveitar-se dos anseios dos próprios escravos para torná-los mais vulneráveis. Enfim, "reabilitam", por assim dizer, a "luta de classes" sob o escravismo, praticamente inexistente na maioria das obras da Escola Paulista — como também, estranhamente, em alguns trabalhos recentes que se dizem "marxistas".¹⁴

Entretanto, o caráter fragmentário dos novos estudos — a grande maioria focaliza localidades ou fazendas específicas, normalmente durante períodos relativamente curtos¹⁵ — e o fato de que os documentos de cunho demográfico dão resultados que variam bastante de caso em caso (acusando, por exemplo, uma presença de casais escravos bem maior em alguns municípios do que em outros), têm nutrido um certo ceticismo a respeito do alcance da mudança historiográfica em curso.¹⁶ Contribui para isso, também, o fato de que a maioria dos novos estudos demográficos trabalha com

13 Cf. Cardoso, "Classes sociais e história", p. 112: "Sua luta [a dos escravos, dos índios, dos libertos, etc.], quando houve, nada teve em comum sequer com os "rebeldes primitivos" da Europa. (...) As lutas dos quilombos (...) e a revolta pessoal do escravo que matava algum senhor e fugia, não eram embriões de uma luta social maior (...)". Ver também: Cardoso, Fernando Henrique, *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962, p. 133, 269-70, sobre o escravo que internaliza.

14 Gorender, Jacob, *O escravismo colonial*, 4 ed., São Paulo: Ática, 1985, *passim*. Neste livro, o "modo de produção escravista colonial" brota, já formada, da cabeça do senhor, não dos embates entre senhor, escravo, e outros atores históricos relevantes. (Como numa corrente da "cliometria" norte-americana dos anos 1970, o sistema escravista obedece à racionalidade dos senhores, que nunca se vêem seriamente ameaçados pelas lutas dos escravos. Para a expressão maior desse argumento, ver, do mesmo autor, "Questionamento sobre a teoria econômica do escravismo colonial", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 13 (1): 7-39, jan./abr. 1983 esp. p. 17-26.) Cf., também de Gorender, *A escravidão reabilitada*, São Paulo: Ática, 1990, onde as implicações dos novos estudos sobre a família passam despercebidas, talvez por ameaçar as bases de um projeto que elimine de cena a luta de classes.

15 Os estudos de Francisco Vidal Luna são importantes exceções a esta observação: Luna, "Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829", in: Nadalin, Sérgio Odilon et alii, (coords.), *História da população: estudos sobre a América Latina*, São Paulo: Fundação SEADE, 1990, p. 226-37; e "Características demográficas dos escravos de São Paulo (1777-1829)", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 22 (3): 443-83, set./dez. 1992.

16 Por exemplo, Gorender, *A escravidão reabilitada*, p. 49-50, avalia como pequena a percentagem de escravos casados em Paraíba do Sul, de acordo com estudo de Fragozo e Florentino ("Marcelino, Filho de Inocência"). Contesta, portanto, as conclusões desses autores a respeito da presença importante de grupos de parentesco entre os escravos daquele município. Ora, como veremos, Paraíba do Sul de fato tinha baixos índices de nupcialidade escrava na segunda

documentos censitários retratando a população escrava apenas em momentos específicos. Será que as reconstituições longitudinais, que ainda são poucas, irão mesmo confirmar a existência significativa e sobretudo a estabilidade de grupos familiares de escravos *no tempo*?

Este trabalho é mais um estudo de caso. Pretende, no entanto, contribuir para a organização de um quadro explicativo geral, enfrentando diretamente as críticas à nova bibliografia resumidas acima. Focalizo um município, sim, mas ao longo de quase um século. Tento mostrar que o caso de Campinas é representativo, não apenas das áreas de *plantation* do Centro-Oeste paulista, mas das regiões de grande lavoura do Sudeste como um todo; isto é, que os índices mais baixos de casamento de escravos no Vale do Paraíba paulista e especialmente em certas regiões de *plantation* do Rio de Janeiro refletem práticas senhoriais diferentes no que diz respeito à formalização de uniões consensuais entre os escravos, não contrastes entre os padrões familiares destes. Finalmente, apresento os primeiros resultados de um trabalho de ligação de fontes, visando construir uma visão longitudinal da família escrava e assim testar as conclusões baseadas apenas em dados e documentos censitários.

O argumento de que Campinas era um caso "paradigmático", dentro do Sudeste, terá que ser referendado por futuras pesquisas. Contudo, mesmo que meus resultados não tenham o alcance geográfico proposto aqui, Campinas não deixa de ser um caso especialmente relevante para a revisão da questão da família cativa. Durante várias décadas antes da abolição da escravatura, Campinas foi a principal área de grande lavoura no *hinterland* da cidade de São Paulo, o *locus* do estudo de Florestan Fernandes sobre o "déficit negro" no período pós-Emancipação.¹⁷ Dessa forma, se fosse correta a tese de Fernandes a respeito do impacto da escravidão — aliás, na sua formulação, da escravidão de *plantation* — nas normas familiares do negro, ela deveria encontrar sua confirmação em evidências

metade do século XIX, quando comparada a outras regiões de *plantation* do Sudeste; os dados, contudo, provavelmente indicam, não a frouxidão dos escravos na vida sexual, mas a dos senhores em chamar menos freqüentemente o padre.

17 Ver a importante crítica à tese de Fernandes, no que diz respeito ao negro na cidade de São Paulo no pós-emancipação: Andrews, George Reid, *Blacks and whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*, Madison: University of Wisconsin Press, 1991, cap. 3. Cf. sobre a cidade do Rio: Chalhoub, Sidney, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano do trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*, Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.

as provenientes desse município, mais do que de qualquer outro lugar. Ora, ao invés disso, os dados de Campinas apontam para conclusões radicalmente diferentes.

Durante todo o século XIX, o complexo de grande lavoura em Campinas (centrado primeiro no açúcar, depois no café) criou sérios impecilhos para a formação de grupos de parentesco, nucleares e extensos, entre os escravos, mas não ao ponto de deixar os cativos destituídos de instituições e normas familiares. Tanto nas *plantations* de café quanto nas de açúcar — ou, mais amplamente, nos plantéis maiores — os escravos conseguiram casar-se, manter unidas suas famílias conjugais e até construir redes de parentesco extensas, com mais freqüência do que os historiadores haviam pensado, e com muito mais facilidade do que seus parceiros nas unidades produtivas menores, voltadas normalmente para outras atividades que não a grande lavoura.¹⁸ A chave para entender esses padrões pode ser encontrada no próprio tamanho dos plantéis maiores, na sua relativa estabilidade e, provavelmente, na sua maior vulnerabilidade ao protesto escravo, dentro das condições específicas existentes na época no Sudeste.

Economia Escravista e População Cativa em Campinas

Na evolução de sua população escrava e economia escravista, Campinas é bastante representativo dos municípios de grande lavoura no Centro-Oeste paulista. No final do século XVIII, Campinas era uma área relativamente pouco povoada e voltada principalmente para a agricultura de subsistência. Em 1779, contava com apenas 156 cativos, de acordo com o recenseamento local daquele ano. A região, contudo, foi sacudida por uma revolução econômica e demográfica nos anos que se seguiram ao levante de escravos em Saint Domingue, que eliminou a colônia francesa como exportadora de açúcar e provocou uma subida vertiginosa do preço mundial desse produto. Açúcar e escravidão rapidamente tornaram-se praticamente "sinônimos" em Campinas e o crescimento da população cativa foi explosivo: em torno de 18% ao ano entre 1789 e 1801

18 Diferenças significativas entre famílias escravas nos engenhos de açúcar e nas fazendas de café, refletindo contrastes nos processos produtivos característicos dos dois cultivos, a'já não podem ser medidas.

e 5% ao ano entre 1801 e 1829.¹⁹ No censo deste último ano, o município contava com quase 4.800 cativos, mais do que o número de seus habitantes livres.²⁰ Em 1854, a população escrava atingia aproximadamente o dobro desta cifra.²¹ Provavelmente todo este aumento do contingente cativo foi o resultado do tráfico de escravos africanos. Em 1801, os africanos constituíam 70,1% dos cativos acima de 15 anos de idade. A proporção provavelmente se manteve próxima ou até superior a esse patamar até o final do tráfico.²²

O comércio de africanos terminou em 1850-51, mas a população escrava de Campinas continuou crescendo, embora num ritmo menor, agora principalmente em decorrência da importação de cativos de outros municípios do Sudeste e de outras regiões.²³ Mais e mais os escravos eram empregados no cultivo de um novo produto de exportação, o café, e não na produção de açúcar. Por razões que não são completamente claras, mas que provavelmente têm a ver com os preços relativos do café e do açúcar, os custos diferenciais de seu transporte até os portos e mudanças no custo do trabalho

- 19 Durante o auge do açúcar (e mesmo durante o do café), Campinas não deixou de ser um centro importante de produção escravista de alimentos, inclusive para o mercado interno. Ver: Fuller, Cláudia, Pequenos agricultores numa economia açucareira e exportadora (Campinas, 1820-1840), Campinas (SP), 1995, Dissertação (Mestrado) - UNICAMP; Martins, Walter, Nem senhores, nem escravos: os pequenos agricultores em Campinas na primeira metade do século XIX, Curitiba (PR), 1995, Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná.
- 20 Sobre a economia açucareira em Campinas e sua região, ver: Eisenberg, Peter, "O surto do açúcar e o tamanho do fogo: Campinas, São Paulo, 1767-1829", e "Açúcar e mudança social no Brasil: Campinas, São Paulo, 1767-1830", ambos em Eisenberg, *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*, Campinas: Editora da UNICAMP, 1989, p. 323-42, 343-68; Petrone, Maria Thereza Schorer, *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*, São Paulo: Difel, 1968.
- 21 O censo provincial de 1854 registrou 8149 escravos em Campinas, mas tudo indica que subestimou bastante a população real, retratando principalmente os grandes plantéis. (Do total da população registrada, 97,7% estava em 221 fazendas de açúcar ou de café, onde havia uma média de 36,5 escravos por fazenda. Em comparação, para todo o município em 1829 e 1872 a média de escravos por fogo/lista de matrícula — termos com significados diferentes, mas na prática mais ou menos equivalentes a "fazenda" — era de 14,7 e 12,5, respectivamente.) Em 1860-61, o viajante Zaluar atribuiu 14.000 cativos ao município, cifra provavelmente bem acima da real. Zaluar, Augusto-Emílio, *Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)*, São Paulo: Livraria Martins, 1953, p. 141.
- 22 Na 5a. e 6a. companhias de Campinas em 1829 (áreas em que as origens dos escravos foram registradas sistematicamente), 80% dos cativos acima de 15 anos eram africanos. (Ver Apêndice A para fontes.) O livro clássico de Muller, Daniel Pedro, *Ensaio de um quadro estatístico da Província de São Paulo*, 3 ed., São Paulo: Governo do Estado, 1938 (1a. ed.: 1838), subestima em muito a população africana no censo de 1836, a julgar pelos dados que apresenta sobre Campinas.
- 23 Slenes, "The demography and economics", caps. 3 e 4.

cativo, os senhores de *plantation* em Campinas (como no Centro-Oeste paulista em geral) praticamente abandonaram o adoçante para a bebida amarga entre a década de 1840 e o início da de 1860.²⁴

Em 1872, na época da primeira "matrícula geral", ou registro nacional, de escravos, Campinas tinha 14.000 cativos, ou a maior população escrava de todos os municípios paulistas. Era, agora, uma população predominantemente "crioula", isto é, nascida no Brasil. A matrícula retratou uma sociedade de *plantation* "madura", mas que ainda não estava à beira do declínio; a economia cafeeira e escravista do município continuou a crescer até o início da década de 1880, quando mudanças políticas, tornando palpável a ameaça da abolição, finalmente dissuadiram os senhores de escravos de comprar mais trabalhadores.²⁵

Três aspectos deste quadro histórico são especialmente relevantes para a discussão da família escrava. Em primeiro lugar, o surgimento e rápida expansão de uma economia de *plantation*, junto com a alta no preço do cativo, aumentaram a concentração da posse de escravos. Em 1801, "fogos" (unidades econômicas/domésticas) com menos de 10 cativos continham 27,2% de todos os escravos.²⁶ (Ver Apêndice, Tabela A-1.) No outro extremo do quadro, fogos com 50 ou mais cativos respondiam por 10,2% do total. Em 1829, o número de *plantations* grandes havia aumentado muito, e agora apenas 12,9% dos escravos estavam nos fogos pequenos, enquanto 49,4% se encontravam nas unidades com 50 cativos para cima. (Apêndice A, Tabela A-2.) Para 1872, os dados são para plantéis (posse de escravos), não para fogos, mas a informação é aproximadamente equivalente.²⁷ Na minha amostra para esse ano, apenas 9,0%

- 24 Petrone, *A lavoura canavieira*, p. 47, conclui que o café já ultrapassava o açúcar em importância no município antes de 1850. De acordo com o censo de 1854, Campinas contava com 44 "fazendas" de açúcar e 177 fazendas de café. Já em 1860-61, Zaluar estimava em 20 e 189, respectivamente, o número de "fazendas de cana" e de café. Zaluar, *Peregrinação*, p. 136.
- 25 Slenes, "The demography and economics", Parte II, e Slenes, Robert W., "Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888", in: Costa, Iraci del Nero da (org.), *Brasil: história econômica e demográfica*, São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1986, p. 103-56.
- 26 "Fogo" corresponde mais ao termo "houseful", cunhado por Peter Laslett, do que ao "household", pois o mesmo fogo freqüentemente pode incluir vários grupos domésticos (por exemplo, os de escravos e de "agregados" livres), além do grupo da família do senhor. O que une a esses grupos na ótica do censalista parece ser sua atividade econômica em comum e uma hierarquia de super/subordinação, além de sua proximidade residencial.
- 27 Ver as notas da Tabela 1. Defino "plantel" aqui como todos os escravos que pertencem a um determinado proprietário, sejam residentes no mesmo fogo ou não.

dos cativos estavam em plantéis com 1-9 pessoas, enquanto 64,6% se concentravam em posses de 50 ou mais. (Apêndice A, Tabela A-3.) A amostra para 1872, contudo, é mais representativa dos grandes plantéis; portanto, as proporções reais para toda a população matriculada nesse ano provavelmente não são muito diferentes das de 1829.²⁸ Em todo caso, é evidente que na maior parte do período estudado a grande maioria dos escravos de Campinas — como também dos outros municípios de *plantation* para os quais existem dados — moravam e trabalhavam em unidades médias ou grandes (definidas aqui como, respectivamente, fogos/plantéis com 10 a 49 ou com 50 ou mais cativos). Este resultado tem implicações importantes para o estudo da família escrava; como será mostrado a seguir, era exatamente nessas unidades médias e grandes que os escravos normalmente conseguiam casar-se com mais frequência e formar famílias conjugais relativamente estáveis.

Em segundo lugar, os africanos dominavam a população cativa ao longo de toda a primeira metade do século. Herbert Gutman achou significativo que a maioria dos escravos norte-americanos na época da abolição estavam a apenas três ou quatro gerações de seus ancestrais africanos. Ora, a maioria dos escravos em Campinas, mesmo em 1888, estavam muito mais próximos no tempo às fontes africanas de sua cultura. Nisto, eles eram típicos dos escravos nas áreas de *plantation* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Um estudo recente mostra que em 1829, no município cafeeiro de Bananal, localizado no Vale do Paraíba paulista, os africanos constituíam 78% da população escrava total; e um censo para 1850 mostra proporções semelhantes de africanos nos municípios de grande lavoura do Vale do Paraíba fluminense.²⁹ Em suma, na análise da

28 Durante a maior parte do período estudado, a posse de escravos era mais concentrada em Campinas do que no Sul dos Estados Unidos nas décadas entre 1830 e 1860. Em 1829, a distribuição de cativos em Campinas, por faixa de tamanho de fogo (medida pelo número de escravos no fogo), não era muito diferente da distribuição por faixa de tamanho de plantel nas paróquias produtoras de açúcar da Bahia em 1816-1817. Ver Schwartz, Stuart B., "Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 13 (1): 259-96, jan./abr. 1983.

29 Motta, José Flávio, "A família escrava e a penetração do café em Bananal, 1801-1829", *Revista Brasileira de Estudos de População*, 5 (1): 71-101, jan./jul. 1988; p. 97. Em Vassouras, na província do Rio, os africanos perfaziam 72% do total de escravos em 1850. Arquivo Estatístico da Província do Rio de Janeiro, *Primeira Publicação*, Niterói: 1851 (Quadro C), anexo a: *Relatório [do Presidente da Província do Rio de Janeiro], apresentado em 5 de maio de 1851*. Rio de Janeiro, s/d. Em 1829, nas treze localidades em São Paulo estudadas por Luna ("Casamento de escravos"), várias delas não se destacando como centros de grande lavoura, 65% do total de escravos eram africanos.

família escrava nesta parte do Brasil, os historiadores terão que prestar mais atenção às normas, práticas e "recordações" africanas do que têm feito até agora.³⁰

Em terceiro lugar, o rápido aumento no número de cativos através do tráfico de africanos — e depois de 1850 pelo comércio interno — teve implicações importantes para a estrutura da população escrava em Campinas, como também em muitos outros municípios do Sudeste. Em 1801, a razão de masculinidade entre escravos adultos (acima de 15 anos) em Campinas era 192 (havia 192 pessoas do sexo masculino para cada 100 do sexo feminino). Nos fogos com 10 ou mais escravos (onde 72,8% dos cativos eram concentrados), esta razão atingia 231. Em 1829, o desequilíbrio entre os sexos na população adulta havia crescido. A razão de masculinidade para todos os escravos acima de 15 anos era 286; para os adultos nos fogos médios e grandes (onde 87,1% dos cativos se encontravam), a cifra era 309. Após a abolição do tráfico de africanos os senhores de escravos em Campinas continuavam a comprar mais homens do que mulheres. Em consequência, mesmo na amostra da matrícula de escravos de 1872, a razão de masculinidade entre os adultos continuava a ser muito alta: em torno de 213 para todos os plantéis no município e 194 para as posses em nossa amostra com 10 ou mais cativos.³¹ Novamente, Campinas era típica das áreas de *plantation* no Rio e em São Paulo. Suas razões de masculinidade para adultos em 1801 e 1829 são semelhantes às de outros municípios de grande lavoura no Sudeste no mesmo período.³² Além disso, foi constatado recentemente que nas décadas subsequentes à abolição do tráfico africano as áreas de *plantation* no Vale do Paraíba — especialmente os municípios cafeeiros mais novos na parte oriental do Vale (Paraíba do Sul e Cantagalo), mas também os municípios mais antigos na região de Vassouras — continuavam a ser importadores líquidos de escravos até aproximadamente 1880.³³ Isto é não há motivo para pensar que a razão de masculinidade entre adultos nessas áreas, pelo menos nos plantéis médios e grandes, esta

30 É o que tento fazer em Slenes, "Na senzala, uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava" (mimeo, agosto de 1994, em vias de publicação.)

31 Ver Tabela 1 e Apêndice A, Tabelas A-1 a A-3, para os dados referentes à razão de masculinidade.

32 Motta, "A família escrava e a penetração", p. 76; Arquivo Estatístico (...), *Primeira Publicação*.

33 Slenes, "Grandeza ou decadência".

va se aproximando rapidamente à de uma população normal, mesmo que fosse significativamente mais baixa que a de Campinas.³⁴

O grande desequilíbrio entre homens e mulheres adultos tem implicações importantes para a família cativa. A poliginia (definida como uma união concomitante e relativamente estável entre um homem e mais de uma mulher) provavelmente teria sido rara nessa sociedade, mesmo que fosse sancionada (como provavelmente foi) pelas normas escravas.³⁵ Além disso, uma grande percentagem de homens nunca teria podido formar uniões monogâmicas com a expectativa de "permanência".³⁶ Contudo, será que o grande excesso de homens sobre mulheres necessariamente predispunha as escravas a dormirem "ao acaso de seus caprichos, ora com um macho, ora com outro", como Bastide e outros estudiosos argumentaram?³⁷ É bem possível que numa tal sociedade o poder de barganha das mulheres nas relações sexuais seria consideravelmente maior e as sanções masculinas contra a "promiscuidade" feminina seriam necessariamente mais relaxadas.³⁸ Mas mesmo que isto fosse o caso, a tendência central destas mulheres, que até pelo menos 1850 eram majoritariamente africanas, e suas filhas provavelmente teria sido a de tentar implementar as normas africanas de vida familiar nas quais haviam sido socializadas. Em suma, as mulheres escravas normalmente não teriam utilizado seu maior poder de barganha vis-à-vis os homens para abraçar a poliandria ou embarcar de preferência em relações passageiras, sejam múltiplas ou seriais (práticas que não eram encorajadas por suas sociedades de origem), ao longo do curso de suas vidas. Ao invés disso, teriam lutado para formar uniões mais a seu agrado (talvez até retraindo as inclinações masculinas para a poliginia), enquanto procuravam conduzir suas vidas, na medida do possível, dentro das tradições africanas.

34 Em 1872, a razão de masculinidade de toda a população escrava adulta (acima de 15 anos) em Campinas era de 213. Em comparação, era de 143 em Vasouras e de 164 em Cantagallo, municípios de grande lavoura no Rio com, respectivamente, relativamente pouco e muito afluxo de cativos via o tráfico interno. Para fontes e métodos, ver Apêndice A, Tabela A-3.

35 Sobre a poliginia na África, ver: Dorjahn, Vernon, "The demographic aspects of African polygyny", Tese de Doutorado, Northwestern University, 1954.

36 Refiro-me aqui à definição de "casamento" dado por Melville Herskovits (*Man and his works*, Nova Iorque: 1948, p. 296): "uma união sexual sancionada pela sociedade [no caso, a escrava] e formada com a intenção de permanência".

37 Bastide, *As religiões africanas*, Vol. I, p. 89.

38 Schwartz (*Segredos internos*, p. 314), citando Henry Koster, resume um caso do início do século XIX em Pernambuco em que um marido escravo praticamente explicita este raciocínio.

A Nupcialidade Escrava em Campinas ao Longo do Século XIX

Encontramos apoio para esta hipótese nos dados sobre os padrões de casamento de escravos em Campinas. Os recenseamentos do município indicam uma surpreendente continuidade ao longo do tempo nas proporções de escravos alguma vez casados (isto é, casados ou viúvos), de acordo com o sexo, a idade e o tamanho do fogo ou do plantel, pelo menos durante o período em que a grande lavoura constituía o centro dinâmico da economia escravista.³⁹ (Ver Tabela 1 e, para mais detalhes, Tabelas A-1 a A-3 no Apêndice A.) Nos censos de 1801 e 1829 e na matrícula de escravos de 1872 a proporção de homens adultos alguma vez casados variava entre 23 e 30% (no que diz respeito a todos os fogos/plantéis) e mostrava pouca ou nenhuma tendência de aumentar com o tamanho do fogo/plantel. Entretanto, a proporção de mulheres adultas casadas/viúvas era bem mais alta no município (variando entre 55 e 62% nos três anos estudados) e crescia muito com o tamanho do fogo/plantel. O maior aumento nessa percentagem ocorria entre os fogos/plantéis com 1 a 9 cativos e aqueles com 10 ou mais; portanto, podemos resumir os dados satisfatoriamente em termos dessas duas categorias.⁴⁰ (Ver Tabela 1.) A distinção também serve, grosso modo, para separar as unidades organizadas principalmente em torno da grande lavoura. Em 1801 e 1829 a maioria dos fogos com 10 ou mais escravos produziam (e beneficiavam) a cana de açúcar, enquanto relativamente poucos com menos de 10 cativos se dedicavam a esta atividade; da mesma forma, em 1872 a maioria dos plantéis médios e grandes produziam principalmente o café. Nos três anos estudados, a proporção de casadas e viúvas entre mulheres adultas nos pequenos fogos/plantéis variava entre 26 e 39% e ficava apenas um pouco maior do que a proporção entre homens adultos nessas unidades. Em contraste, nos fogos/plantéis com 10 ou mais escravos as mulheres alguma vez casadas constituíam aproximadamente 69% de toda a população feminina acima de 15 anos em 1801, 60% dessa população em 1829 e 67% em 1872. Nes-

39 A análise que se segue amplia a discussão em Slenes, "Slave marriage and family patterns" e "Escravidão e família", baseada apenas em dados sobre 1872 e numa amostra menor de listas de matrícula de escravos.

40 Deve ser frisado, contudo, que a percentagem de casados e viúvos continua mostrando uma tendência a aumentar com a faixa de tamanho da unidade doméstica/posse, dentro da categoria de fogos/plantéis médios e grandes.

tes fogos ou plantéis a grande maioria das mulheres acima de 45 anos de idade era casada ou viúva, enquanto apenas a metade dos homens, aproximadamente, se encontrava nessa categoria.

Tabela 1: Casados e Viúvos como Percentagem da População Masculina e Feminina de 15 Anos ou Mais, por Tamanho do Fogo/Plantel: Campinas, 1801, 1829, 1872

Tamanho do fogo/plantel	Homens com 15 anos ou mais			Mulheres com 15 anos ou mais			Razão de masculinidade (M/F x 100), população com 15 anos ou mais		
	1801	1829	1872	1801	1829	1872	1801	1829	1872
1-9 escravos	32,8%	20,0%	23,4%	39,2%	31,4%	25,6%	123	170	94
+10 escravos	29,3%	23,4%	30,4%	68,8%	60,2%	66,7%	231	309	194
Todos os fogos/plantéis	30,1%	23,0%	30,0%	58,2%	55,4%	61,8%	192	286	182

Fontes: Apêndice A, Tabelas A-1 a A-3.

Obs.: os dados para 1801 e 1829 são para "fogos", isto é, unidades domésticas assim designadas pelo agente censitário; para 1872, as informações são sobre "plantéis" (escravos possuídos pela mesma pessoa, mesmo que residam em "fogos" diferentes). Nos dois primeiros anos apenas um número pequeno de grandes fogos continham mais de um plantel. Além disso, em 1872 quase todos os plantéis que estavam divididos em dois ou mais fogos incluíam (em cada fogo) mais de 10 cativos. Portanto, os dados para os três anos são aproximadamente comparáveis.

Para interpretar estes dados, é importante notar que eles não incluem uniões consensuais. O trabalho de ligar os manuscritos da matrícula aos assentos de batismo e casamento das paróquias indica que os escravos listados nesses censos como "casados" ou "viúvos" foram, de fato, casados pela Igreja Católica. Essas fontes, contudo, também deixam claro que o matrimônio sancionado pela Igreja não estava aberto a todos os cativos que o requisitavam. Os senhores de escravos em Campinas praticamente proibiam o casamento formal entre escravos de donos diferentes ou entre cativos e pessoas livres. (Na amostra da matrícula de 1872, não existem uniões matrimoniais que cruzem a fronteira entre plantéis e há apenas alguns casamentos entre escravos e libertos; além disso, nos assentos de casamento da Igreja ambos esses tipos de união

são raros.) Os senhores campineiros não eram atípicos nesse respeito; em outras localidades para as quais existem dados, a mesma proibição existia.⁴¹ Em outras palavras, e invertendo a perspectiva, os escravos que queriam casar-se pela Igreja quase sempre tinham que encontrar seu cônjuge dentro do mesmo plantel.

Estes fatos fornecem a chave para entender a variação nos padrões de casamento (religioso), por tamanho de fogo ou plantel. Em unidades com 1-9 escravos, a barreira contra casamentos religiosos entre escravos de donos diferentes, combinada com o pequeno *pool* de potenciais cônjuges dentro do mesmo fogo/plantel para pessoas de ambos os sexos, fazia com que as proporções de homens e mulheres adultos alguma vez casados fossem relativamente baixas e não muito diferentes entre si.⁴² Nos fogos/plantéis de tamanho médio ou grande, os mesmos fatores restringiam severamente as possibilidades de casamento religioso para pessoas do sexo masculino; neste caso, era o enorme excedente de homens sobre mulheres que reduzia o *pool* de possíveis esposas. Contudo, esta alta razão de masculinidade, junto com o maior tamanho do fogo/plantel, fazia com que as mulheres tivessem uma escolha bem maior de potenciais maridos, o que era conducente a maiores taxas de casamento (pela Igreja). Isto não quer dizer, evidentemente, que as possibilidades de escolha da mulher escrava fossem "boas"; mesmo num plantel muito grande, o grupo de homens "elegíveis" (mais ou menos de sua faixa etária) teria sido bastante restrito em comparação ao grupo de que dispunha a mulher livre. Por outro lado, dentro do quadro geral esboçado aqui, uma alta na razão de masculinidade não sempre fazia crescer a proporção de mulheres alguma vez casadas nos plantéis maiores, pelo menos não a curto prazo. Em 1829, por exemplo, a razão de masculinidade nesses plantéis estava extremamente alta em decorrência da presença de um número inusitado de africanos relativamente recém-chegados. Seria lógico

41 Por exemplo, Costa et al., "A família escrava em Lorena, 1801"; Luna e Klein, "Escravos senhores"; Metcalf, *Family and frontier*, cap. 6; Faria, Sheila Siqueira de Castro, "A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial", mimeo, 1995, (versão revista e Tese de Doutorado em História com o mesmo título, Universidade Federal Fluminense 1994), cap. 5. Faria mostra que em várias paróquias da região que veio a ser a Província do Rio de Janeiro a proibição remonta até o século XVII. Cf. Schwartz, *Sugar plantations*, cap. 1 sobre Bahia.

42 Note-se que a razão de masculinidade era consideravelmente mais baixa nestas unidades do que nas de tamanho médio ou grande: respectivamente 123, 170 e 94 para a população adulta em 1801, 1829 e 1872.

supor que muitas dessas pessoas ainda não tiveram tempo suficiente em Campinas para formar matrimônios; e, de fato, não apenas a proporção de homens casados/viúvos estava deprimida nesse ano, com relação à de 1801, mas a percentagem de mulheres nesses estados também havia caído (era 60,2% em 1829, versus 68,9% em 1801).

Vejam agora os dados sobre nupcialidade, de acordo com a origem das pessoas ("africana" ou "crioula"). A análise ainda está por se fazer, no que diz respeito às informações da matrícula de 1872. Contudo, tanto em 1801 quanto em 1829 os homens crioulos têm índices de nupcialidade mais altos do que os dos africanos; já entre as mulheres, são as africanas que se casam mais.⁴³ Essas diferenças são especialmente grandes nos plantéis maiores (com 10 ou mais escravos). Na população acima de 15 anos nesses plantéis em 1801, 43,3% dos homens crioulos eram casados/viúvos, contra 26,5% dos africanos; enquanto isso, 52,8% das mulheres crioulas apresentavam esses estados, versus 79,8% das africanas. (Nos plantéis maiores em 1829, essas cifras eram 47,1% para homens crioulos contra 23,9% para africanos; e 61,5% para mulheres crioulas, versus 66,7% para africanas.)⁴⁴

Esses contrastes provavelmente refletem uma combinação de fatores demográficos e estratégias nupciais diferenciadas. O índice de casamento relativamente alto entre os homens crioulos certamente reflete, em parte, o fato de que os africanos se concentravam especialmente nos grupos mais jovens (de 15-19 e de 20-29 anos), onde os índices de nupcialidade eram menores. Por outro lado, o quadro, em seu conjunto, é coerente com o que seria de se esperar se os crioulos (uma população mais equilibrada em termos dos números de homens e mulheres) preferissem casar-se entre si, mas não recusassem terminantemente casar-se com africanos. Nesse contexto, as percentagens de casados/viúvos entre homens e mulheres crioulos estariam mais próximas — como de fato

43 Estas observações valem para fogos menores (1-9 escravos) e maiores (10 ou mais cativos), e para todos os fogos, nos dois anos estudados, com a única exceção sendo a das mulheres nos fogos menores em 1829; neste caso, o índice de nupcialidade das crioulas era um pouco mais alto que o das africanas.

44 A Análise para 1801 inclui toda a população escrava do município (*N* total = 798 pessoas acima de 15 anos); já para 1829, a análise inclui apenas a 5a. e a 6a. Companhias, as únicas a indicarem sistematicamente a origem das pessoas (*N* total = 397 pessoas acima de 15 anos). Nos fogos maiores em 1801, havia 67 crioulos e 339 africanos, 72 crioulas e 104 africanas. Nesses fogos em 1829, havia 17 crioulos e 180 africanos, 13 crioulas e 57 africanas.

estão; pois os homens crioulos, dentro de seu "mercado matrimonial", não enfrentariam tanta escassez de possíveis cônjuges quanto os africanos, enquanto as mulheres crioulas, rejeitando até certo ponto os africanos (o que equivale a restringir seu "mercado matrimonial" dentro do grupo mais numeroso de homens), teriam menos "abundância" de possíveis cônjuges do que as escravas de além-mar. Mesmo assim, as mulheres crioulas nesse contexto estariam com índices matrimoniais mais altos do que os homens de seu grupo — como de fato estão; pois na sua procura de maridos elas ainda poderiam recorrer, mesmo a "contragosto", ao grande contingente de homens africanos.

Há evidências que apoiam a hipótese de que os crioulos tinham uma preferência por maridos/mulheres também brasileiros? Os censos de 1801 e 1829 normalmente não indicam quem está casado com quem. Entretanto, essa informação está disponível para um pequeno grupo de casais (*N* = 61), residente nos fogos com 20 ou mais escravos no censo de 1801. Também, em trabalho exploratório, examinei todos os assentos de casamento de escravos registrados nos livros da Igreja entre 1842 e 1844 (*N* = 116).⁴⁵ Em ambos esses conjuntos de matrimônios, a grande maioria dos homens crioulos (62% em 1801 e 78% em 1842-44) formaram uniões com escravas brasileiras. Enquanto isso, uma minoria expressiva das crioulas estava com maridos de seu próprio grupo (36% em 1801 e 22% em 1842-44), comparada à minoria muito pequena de africanas com cônjuges brasileiros (respectivamente, 13% e 8%).⁴⁶ Os dados sobre 1842-44 permitem distinguir entre escravos nascidos em Campinas e crioulos procedentes de outros lugares. Das mulheres campineiras, 35% (11 em 31) estavam casadas com outros campineiros e 39% (12 em 31) com brasileiros de qualquer origem; já das crioulas de outros lugares, apenas 3% (1 em 34) tinham marido campineiro e 6% (2 em 34) marido brasileiro. Enfim, as mulheres crioulas que não eram de Campinas — a maioria de todas as crioulas nos matrimônios de 1842-44 — tinham a mesma "falta de acesso" a homens brasileiros que as africanas, o que sugere que as

45 Livro de casamentos de escravos na paróquia N. S. da Conceição (a única de Campinas), fls. 3-13 e 17v (todos os matrimônios realizados nos anos calendários de 1842 a 1844, inclusive), Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas. *N* total = 125 casamentos; na análise, excluiu-se 9 casos em que não havia dados sobre origem para um ou ambos os cônjuges.

46 *N* total para cada grupo, respectivamente em 1801 e 1842-44: 13 e 18 crioulos, 22 e 65 crioulas, e 39 e 51 africanas. Entre os homens africanos, 29% (1801) e 52% (1842-44) tinham mulheres crioulas (*N* total = 48 e 98, respectivamente).

discriminações no mercado matrimonial não partiam do grupo de crioulos contra o dos africanos, mas dos campineiros contra todos os outros "estrangeiros". As escravas campineiras só não conseguiam se casar majoritariamente com outros campineiros, ou com crioulos de qualquer origem, porque seu número (31) excedia em muito aos números destes (respectivamente, 16 e 19). Enfim, as evidências disponíveis, embora provindas de amostras pequenas, apontam fortemente para a hipótese inicial, ou melhor, para uma variante dessa hipótese: a de que havia uma grande preferência entre os escravos campineiros por cônjuges de seu próprio grupo.

O Lar Negro e o "Controlar" Branco: Variações na Taxa de Nupcialidade Escrava nas Regiões de *plantation* de São Paulo e do Rio de Janeiro

O quadro traçado aqui é semelhante ao que existia em outros municípios de São Paulo, de acordo com estudos de Costa et al., Motta, Luna, e Luna e Klein, focalizando recenseamentos locais de 1776 a 1829.⁴⁷ Em todas as localidades analisadas por esses autores, a percentagem alguma vez casada entre escravos de ambos os sexos aumenta com o tamanho do plantel. Nos estudos que discriminam entre os índices de nupcialidade de homens e mulheres, fica evidente que a maior parte desse aumento ocorre na população feminina. Além disso, a proporção casada/viúva entre mulheres tende a aumentar especialmente na passagem da fronteira entre o

47 Costa, et al., "A família escrava em Lorena (1801)"; Motta, "A família escrava e a penetração"; Motta, José Flávio, *Corpos escravos, vontades livres: estrutura da posse de cativos e família escrava em um núcleo cafeeiro (Bananal, 1801-1829)*, São Paulo, 1990, Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo; Luna, Francisco Vidal, "Casamento de escravos" e "Características demográficas dos escravos" (um estudo sobre os índices de casamento de escravos, respectivamente em 13 e 19 localidades, incluindo-se Lorena, mas não Bananal); Luna e Klein, "Escravos e senhores" (estudo mais aprofundado de três das localidades analisadas por Luna). Ver também: Costa, Iraci del Nero da, Nozoe, Nelson Hideiki, "Elementos da estrutura de posse de escravos em Lorena no alvorecer do século XIX", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 19 (2): 319-45, maio/ago. 1989; Rios, Ana Maria Lugão, *Família e transição (Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920)*, Niterói (RJ), 1990, Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense; Florentino, Manolo, Góes, José Roberto, "Parentesco e família entre os escravos de Vallim", in: Castro, Hebe Maria Mattos de, Schnoor, Eduardo (orgs.), *Resgate: uma Janela para o Oitocentos*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1995, p. 139-64 (estudo sobre a experiência de uma fazenda em Bananal na segunda metade do século XIX).

que chamamos aqui de plantéis "pequenos" e plantéis "médios e grandes", exatamente como acontece em Campinas. Dentre esses municípios, os de *plantation*, devido à sua maior concentração de fogos grandes, quase sempre apresentam as maiores percentagens de escravos alguma vez casados.

É apenas no que diz respeito aos índices de nupcialidade por sexo e origem, que Campinas pode fugir da regra. O município parece não seguir os padrões de Lorena em 1801 ou 1804, onde os adultos africanos de ambos os sexos casavam-se mais do que os adultos crioulos, mesmo (de acordo com os dados de 1801) nos fogos maiores; mas pode não ser muito diferente de Lorena em 1829, quando africanos e crioulos (acima de 15 anos, em todos os fogos, e sem discriminação por sexo) tinham índices de nupcialidade quase idênticos. Na maioria das 12 localidades com informações sobre origem, estudadas por Luna, a percentagem de casados/viúvos (na população acima de 15 anos em todos os plantéis) é mais alta entre africanos do que entre crioulos, tanto em 1804 quanto em 1829; mas a diferença normalmente é pequena (muito menor do que aquela em Lorena em 1801 e 1804), e parece diminuir para o conjunto das localidades quando Luna discrimina os dados segundo a faixa etária. Em todo caso, Luna não analisa os dados de acordo com o sexo das pessoas, dificultando a comparação com Campinas.⁴⁸ Segundo Metcalf, em Santana de Parnaíba em 1820 havia a mesma proporção de casados entre homens africanos e crioulos (em toda a população, sem distinção do tamanho do plantel); mas entre as mulheres, as africanas tinham índices de nupcialidade mais altos que os das crioulas, como acontecia em Campinas.⁴⁹ De acordo com Motta, Bananal em 1801 apresenta exatamente os mesmos padrões de Campinas: índices de casados/viúvos mais altos entre os crioulos na população masculina e entre as africanas na população feminina. Em 1817, no entanto, a percentagem casada/viúva em Bananal era mais alta entre os africanos de ambos os sexos. Já em 1829 (ano em que os africanos eram especialmente preponderantes na população acima de 15 anos) os crioulos de ambos os sexo

48 Costa et al., "A família escrava em Lorena (1801)"; Luna, "Casamento de escravos" (11 municípios, incluindo-se Lorena em 1804 e 1829), p. 232. Ver também Luna, "Características demográficas dos escravos", p. 470, 471, onde mais municípios são analisados, mas onde os dados não são discriminados por município.

49 Metcalf, *Family and frontier*, p. 168.

tinham uma ligeira vantagem nesta variável.⁵⁰ Evidentemente, a questão da nupcialidade comparativa de africanos e crioulos requer mais pesquisa.

Voltemos, no entanto, aos índices de nupcialidade escrava nos municípios de grande lavoura, pois eles apontam para diferenças regionais importantes. Em 1776 e 1804, segundo os dados sobre várias localidades estudadas por Luna, havia pouca diferença com relação a esse índices entre as duas regiões da Capitania de São Paulo que se tornaram centros de grande lavoura nesse período (o Centro-Oeste de São Paulo e o Vale do Paraíba paulista).⁵¹ Já em 1829, um contraste significativo podia ser notado entre essas regiões. Nesse ano, os municípios de grande lavoura no Centro-Oeste de São Paulo (seis localidades, inclusive Campinas) tinham percentagens de casados/viúvos significativamente mais altas do que as que caracterizavam as sete localidades estudadas no Vale do Paraíba paulista. Poder-se-ia pensar que as diferenças refletissem contrastes demográficos entre as regiões. No entanto, as mudanças desde 1804 não parecem ter nenhuma relação com a evolução da razão de masculinidade nas duas regiões.⁵² Além disso, o mesmo quadro se repete em outros recenseamentos de escravos ao longo do século. Na Tabela 2, comparamos as proporções de casados e viúvos na população masculina e feminina acima de 15 anos em várias regiões de grande lavoura do Sudeste e para vários anos entre 1776 e 1887. Nas duas matrículas de escravos de 1872 e 1887, a diferença com respeito a essa variável entre o Centro-Oeste de São

50 Motta, *Corpos escravos, vontades livres*, p. 313, 425-6.

51 Ambas as regiões em 1804 e 1829 eram centros de produção de açúcar. Apenas Areias (e Bananal, não incluída na análise de Luna), ambos no Vale do Paraíba, tinham uma produção importante de café em 1829. Ver Luna, "Características demográficas dos escravos".

52 Ver Luna, "Características demográficas dos escravos", tabelas 14 e 15, p. 472, 473.

Paulo e o Vale do Paraíba paulista é substancial e até um pouco maior que a que existia em 1829.⁵³

Tabela 2: Casados e Viúvos como Percentagem dos Escravos de Ambos os Sexos Acima de 15 Anos de Idade: Regiões de Grande Lavoura em São Paulo e no Rio de Janeiro (1776-1887) e Mudanças Regionais (1872-1887)

I. %/Região e ano	São Paulo			Rio de Janeiro		
	Centro-Oeste	Vale do Paraíba	Alto Paraíba	Região de Paraíba do Sul	Região de Cantagalo	Comarca de Campos
1776	30,0%	28,8%	—	—	—	—
1799	—	—	—	—	—	34,2%
1804	36,2%	37,1%	—	—	—	—
1829	36,4%	28,3%	—	—	—	—
1850	—	—	26,3%	19,5%	14,2%	27,0%
1872	41,6%	30,1%	23,7%	13,3%	5,5%	18,5%
1887	29,9%	19,5%	11,5%	5,4%	1,0%	6,0%
B. Queda na % (1872-1887)	-28,1%	-35,2%	-51,5%	-59,4%	-81,8%	-67,6%

N.B.: ver Apêndice B para os municípios incluídos em cada região e para a indicação de fontes e métodos.

53 A razão entre a percentagem para o Centro-Oeste de São Paulo e a do Vale do Paraíba Paulista em 1829, 1872 e 1887 era, respectivamente, 1,29, 1,38 e 1,53. O censo provinciano de 1854 acusa uma diferença maior entre as duas regiões; não o utilizo aqui, no entanto, porque em alguns municípios (entre eles, Campinas) esse censo registrou principalmente plantéis médios e grandes; como resultado, os índices de nupcialidade são altos demais. Em 1872 e 1887 as duas regiões paulistas produziam principalmente café, não açúcar.

O quadro começa a ser realmente intrigante quando comparamos os dados a respeito de São Paulo com informações sobre as várias regiões de *plantation* do Rio de Janeiro, disponíveis a partir de 1799, no caso da Comarca de Campos, ou apenas a partir de 1850, nas outras áreas.⁵⁴ A diferença que notamos entre o Centro-Oeste de São Paulo e o Vale do Paraíba paulista se repete, quando avançamos rio abaixo e penetramos no "Alto Paraíba" do Rio de Janeiro (a região entre Resende e Vassouras/Valença), pelo menos da década de 1870 em diante. Tomando apenas as cifras para 1872, enquanto no Centro-Oeste de São Paulo 41,6% dos escravos acima de 15 anos eram casados ou viúvos, no Vale do Paraíba paulista 30,1% dos cativos se encontravam nesses estados, contra apenas 23,7% na região do "Alto Paraíba" fluminense. O que realmente surpreende, no entanto, é que, descendo mais um pouco o rio e adentrando na região do "Médio Paraíba", caímos mais um degrau na escada matrimonial. Continuando a olhar apenas as cifras de 1872, encontramos somente 13,3% de casados/viúvos na região de Paraíba do Sul e menos ainda, 5,5%, na região de Cantagalo. É só chegando na Comarca de Campos que o índice de casados/viúvos se recupera um pouco, atingindo (ainda no mesmo ano de 1872) 18,5%; mesmo assim, ele é abaixo da cifra para o Alto Paraíba fluminense nesse ano e muito menor do que as percentagens registradas nas regiões paulistas. No caso da região de Campos, uma área com uma longa história escravista, dispomos de dados de um recenseamento anterior ao de 1850, graças à pesquisa de Silvia H. Lara. Em 1799, 34,2% dos escravos acima de 15 anos em Campos eram casados ou viúvos: cifra essa bastante próxima às das duas regiões paulistas em 1804. Ao que parece, o índice de escravos casados/viúvos cai lentamente em Campos entre 1799 e 1850, quando atinge o patamar existente no Alto Paraíba. A partir

54 Sobre a economia escravista e população cativa dessas regiões entre 1840 e 1888, ver: Slenes, "Grandeza ou decadência". A Comarca de Campos era uma região açucareira que, no final do período estudado, também tinha uma produção significativa de café, principalmente em São Fidelis. As outras regiões de *plantation* do Rio eram áreas produtoras de café. No período 1840-1872 a população cativa do Alto Paraíba crescia a um ritmo relativamente lento; a da Comarca de Campos tinha uma taxa anual de aumento consideravelmente maior; e a do Médio Paraíba crescia muito rapidamente. Estas diferenças, contudo, não podem ser a principal explicação das diferenças nos padrões de casamento identificadas a seguir. (O Centro-Oeste paulista também crescia rapidamente nesse período; mas tinha os índices mais altos de casados/viúvos de todas as regiões analisadas, enquanto o Médio Paraíba, especialmente Cantagalo, tinha os índices mais baixos.)

desse momento, o índice despenca, seguindo o padrão das outras regiões de grande lavoura do Rio.

A comparação do Rio de Janeiro com São Paulo revela mais uma surpresa. Entre 1872 e 1887, em todas as regiões, a percentagem de casados e viúvos cai. Em São Paulo a queda já é bastante perceptível: -28,1% no Centro-Oeste (em 1887 a percentagem alguma vez casada é 71,9% do que era em 1872) e -35,2% no Vale do Paraíba paulista. Uma vez no Rio, no entanto, a queda do índice é bem maior e continua se avolumando na medida em que avançamos Paraíba abaixo: no Alto Paraíba, -51,5%; na região de Paraíba do Sul, -59,4%; e na região de Cantagalo, -81,8%. Ao chegarmos na Comarca de Campos, a cifra recua (fica em -67,6%), mas não deixa de representar a segunda maior queda de todas as regiões estudadas. Enfim, há uma correlação inversa quase perfeita entre a proporção alguma vez casada em 1872 e o tamanho da queda dessa proporção até a segunda matrícula: quanto menor o índice de casados e viúvos em 1872, quanto mais despenca esse índice nos 15 anos subseqüentes, e vice versa.

Os dados apresentados na Tabela 2 para 1799 e para 1850 em diante provêm de resumos de censos feitos na época, sejam publicados ou em manuscrito, e não da análise direta das listas nominativas originais, como no caso das percentagens para São Paulo entre 1776 e 1829. Portanto, elas têm que ser usadas com cautela. Contudo, esses dados formam um quadro impressionantemente coerente, o que dificilmente seria o caso se eles estivessem elivados de erros. Por outro lado, há várias informações independentes que tendem a confirmar o mesmo quadro. Por exemplo, a grande queda na percentagem casada/viúva nas regiões do Rio, a partir de 1850 e especialmente a partir de 1872, seria coerente com uma queda bastante brusca, não uma diminuição paulatina, na taxa anual de casamentos. Ora, em Resende (no Alto Paraíba fluminense), uma série anual de casamentos de escravos na paróquia da cidade para 1858-1868 e 1874-1885 aponta exatamente para essa conclusão; a partir de uma média de 14 casamentos por ano entre 1858 e 1862, o número cai drasticamente para 1 em 1863 raramente ultrapassa 5 nos anos subseqüentes e mostra uma média anual de menos de 3 para 1863-68 e 1874-85.⁵⁵ Em Valença (na mesma região) as listas da matrícula de escravos de 1872 na Fa

55 Carneiro, João de Azevedo, *Notícias históricas e estatísticas do município de Resende desde a sua fundação*, Rio de Janeiro, 1891: p. 253, 278.

zenda Esteves, contendo mais de 600 cativos em cinco propriedades, acusam infimas proporções alguma vez casadas entre os jovens adultos, em comparação aos índices para pessoas acima de 40 anos; como normalmente a maioria dos que se casam é jovem, os dados outra vez sugerem uma redução abrupta, não lenta, na taxa anual de matrimônios.⁵⁶

Por outro lado, informações disponíveis sobre índices de nupcialidade na região do Médio Paraiba, antes da queda observada entre 1872 e 1887, também estão de acordo com os dados da Tabela. O estudo de Frago e Florentino sobre a família escrava em Paraiba do Sul encontrou proporcionalmente menos casais escravos do que as pesquisas realizadas em São Paulo: justamente o que seria de esperar em vista dos dados censitários sobre esse município.⁵⁷ Já o viajante J. J. von Tschudi, em visita a Cantagalo em 1861, assinou a baixa proporção de escravos casados (pela Igreja) naquele município:

"É muito raro haver entre os negros casamentos celebrados na igreja, mas o fazendeiro permite que os pares, que se unem segundo oportunidade ou sorte, vivam juntos (...) numa união que raras vezes há de perdurar a vida inteira".

Ao mesmo tempo, Tschudi acrescenta sua voz às evidências citadas acima sobre Resende e aos manuscritos da Fazenda Esteves em Valença:

"(...) Os fazendeiros do distrito de Cantagalo (e de outras localidades) desistiram de mandar casar seus escravos pelo religioso, em vista das experiências obtidas. Dizem que o casamento religioso tem por consequência graves desordens e inconvenientes maiores ainda, dada a leviandade e inconstância do negro em tudo que se refere às relações sexuais, e por não haver possibilidade de futura separação". [Grifos meus.]

A observação de Tschudi dá a entender que os fazendeiros pararam de levar seus escravos ao casamento religioso em Cantagalo ("e outras localidades") havia pouco tempo. Seja como for, chama a

⁵⁶ Documentos da Fazenda Esteves, do arquivo particular do Sr. Rogério Viana, Valença.
⁵⁷ Frago e Florentino, "Marcelino, filho de Inocência", p. 155.

atenção que um dos textos mais enfáticos sobre a baixa frequência de casamento entre os escravos — e sobre sua falta de moralidade, pois Tschudi sustenta que as escravas "possuem, em geral, filhos de 2 ou 3 homens cativos" e que "os negros vivem em promiscuidade sexual, como o gado nos pampas"—se refere a Cantagalo, justamente a região de grande lavoura do Sudeste em que os recenseamentos de escravos acusavam os índices de nupcialidade mais baixos.⁵⁸

Finalmente, os dados da Tabela 2 sobre as regiões fluminenses na segunda metade do século, e a queda observada na percentagem de casados/viúvos em Campos entre 1799 e 1850, são coerentes com pesquisa recente de Sheila de Castro Faria sobre a legitimidade das crianças escravas, de acordo com os assentos de batismo da Igreja. Nas três paróquias fluminenses (todas rurais) para as quais Faria levantou dados sobre o XVIII e XIX, a percentagem de batizados escravos legítimos caiu bastante na passagem do primeiro para o segundo século e do início do século XIX para o período pós-1850. Uma dessas paróquias (São Salvador) está na região de Campos; aqui, a taxa de legitimidade foi de 49% [sic] na década de 1790, 40,8% no ano de 1840, e respectivamente 18,9% e 29,1% nos anos de 1860 e 1870. Para outras duas paróquias de Campos, Faria apresenta dados referentes apenas ao final do século XVIII ou primeira década do XIX. Numa, a taxa de legitimidade era aproximadamente igual à de São Salvador nos anos 1790; na outra, uma região de grandes plantéis, era bem mais alta.⁵⁹ Em suma, os dados de Faria complementam os de Lara. Mostram, de fato, que em 1799 a proporção casada/viúva entre os escravos de Campos era substancial, que essa proporção caiu entre esse ano e meados do século XIX, e que o ritmo de queda cresceu nas décadas subsequentes — exatamente como indicam os dados da Tabela 2. Além disso, sugerem que o mesmo declínio aconteceu em outras áreas fluminenses, não

⁵⁸ Tschudi, Johann J. von, *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*, trad. de Eduardo de Lima Castro, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1980, p. 57-8.

⁵⁹ Faria, "A Colônia em movimento", cap. 5, p. 255, 262, 263, 272. Ver também, da mesma autora: "Família escrava e legitimidade. Estratégias de preservação da autonomia", *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, 23: 113-29, dez. 1992. As três paróquias que podem ser seguidas desde o século XVIII ao longo de boa parte do XIX são, além de S. Salvador, Marapicu (N. Iguaçú) e Jacarepaguá. Nas paróquias de S. Gonçalo e N. S. das Neves (também em Campos), as taxas de legitimidade eram, respectivamente, 45,9% (1771-1786) e 86,8% (1798-1809). Os dados censitários de Lara sobre essas paróquias em 1799 são coerentes com as taxas de legitimidade, pois acusam uma percentagem bem mais alta de escravos casados/viúvos em N.S. das Neves do que nas outras paróquias. (Lara, *Campos*, p. 224.)

apenas em Campos, o que reforça a plausibilidade das cifras na Tabela 2 para as demais regiões de *plantation* do Rio a partir de 1850.

Tudo indica, portanto, que nossos dados apresentam um quadro fidedigno da evolução dos índices de matrimônio escravo nas várias regiões de grande lavoura do Rio e de São Paulo. Como, no entanto, explicar esse quadro? Sheila Faria oferece algumas hipóteses para a queda desses índices no Rio no século XIX. De um lado, a crescente presença no nível local da Igreja, instância que se opunha à separação de casais e de pais e filhos, pode ter desincentivado os senhores a formalizarem o casamento entre seus escravos, sobretudo após 1831, quando parecia que o tráfico africano estava ameaçado e que o mercado de escravos iria "internalizar-se". Por outro lado, o enorme afluxo de africanos na primeira metade do século XIX, junto com o crescimento dos plantéis na agroindústria do açúcar e a criação de senzalas separadas da casa grande, teria "africanizado" o conjunto dos cativos, tornando-o menos interessado no rito cristão de casamento. À primeira vista, ambas essas hipóteses são plausíveis; mas seu confronto com o caso de São Paulo, onde senhores e escravos passaram pelos mesmos desafios e mudanças sem que isso reduzisse substancialmente os índices de nupcialidade cativa, torna-as inadequadas ou incompletas.

Arrisco aqui uma outra hipótese. De acordo com o censo de 1872, a província de São Paulo tinha índices de nupcialidade mais altos do que os do Rio de Janeiro, não apenas para escravos, mas também para "pretos" e "pardos" livres. Em São Paulo, entre as pessoas de todas as idades, 23,8% dos escravos e 32,7% dos pretos e pardos livres eram casados ou viúvos. No Rio de Janeiro, essas cifras eram, respectivamente, 10,7% e 19,1%; isto é, os negros e mulatos livres do Rio casavam-se na Igreja menos do que os escravos de São Paulo!⁶⁰ Ao mesmo tempo, São Paulo tinha proporcionalmente muito mais religiosos seculares do que o Rio: 3,3 contra 1,7, para cada 10.000 pessoas, livres e escravizadas.⁶¹ As duas constatações sugerem uma Igreja bem mais "presente" em São Paulo nessa épo-

60 A diferença parece manifestar-se, também, no nível local nas regiões de *plantation*. Em Campinas, entre a população de todas as idades, 29,2% dos escravos e 31,1% dos pretos e pardos livres eram casados ou viúvos, enquanto em Vassouras as percentagens eram, respectivamente, 12,8 e 25,0. Diretoria Geral de Estatística (DGE), *Recenseamento da população do Brasil a que se procedeu no dia 1º de Agosto de 1872*, 21 v. em 22, Rio de Janeiro: 1873-76, Vols. para Rio e São Paulo, quadros gerais e tabelas para as paróquias de Vassouras e Campinas.

61 Ver Slenes, *The demography and economics*, p. 458, 482. (Fonte: DGE, *Recenseamento (...) de 1872*, tabelas gerais sobre ocupações em São Paulo e no Rio.)

ca do que no Rio, em termos do número de seus efetivos e da penetração do sacramento de matrimônio na população mais pobre.

Por quê, no entanto, haveria essa diferença entre as duas províncias? Parece-me que a explicação mais plausível se encontra na história peculiar de São Paulo como fronteira geopolítica no final do século XVIII e início do XIX. O Estado português tinha um interesse especial em assegurar o controle da Coroa sobre a Capitania de São Paulo, uma região pouco povoada e potencialmente vulnerável a uma invasão partindo das colônias espanholas. Para enfrentar o problema, os governadores da Capitania instituíram políticas que, direta ou indiretamente, favoreciam o matrimônio. De um lado, eles impuseram um sistema de recrutamento militar bastante abrangente, que provavelmente incentivou o casamento religioso entre pessoas livres, já que, de acordo com Beatriz Nizza da Silva, "sempre eram recrutados em primeiro lugar os solteiros e os malcasados, ou seja, os concubinados".⁶² Evidentemente, o recrutamento forçado podia ter um efeito semelhante em outros lugares. Como diria nos anos 1830 um personagem de Martins Pena, ao descobrir que sua filha casara-se repentinamente com o namorado, ameaçado de recrutamento: "Minha filha fugir com um vadio daqueles! Eis aqui o que fazem as guerras do Rio Grande!"⁶³ Contudo, a ameaça do recrutamento — e, portanto, seu efeito sobre os costumes nupciais — provavelmente foi maior e mais constante em São Paulo do que em províncias não fronteiriças.

De outro lado, e provavelmente mais importante, os governadores de São Paulo se preocupavam em promover diretamente o aumento da população, objetivo que, ainda segundo Silva,

"(...) prendia-se fortemente a uma política de incentivo ao casamento, como aliás mostrava o governador Melo Castro e Mendonça em 1800: 'Todos os meios, que forem próprios para facilitar os casamentos também o serão para promover a povoação'".⁶⁴

62 Silva, Beatriz Nizza da, *Sistema de casamento no Brasil colonial*, São Paulo: Quero EDUSP, 1984, p. 57.

63 O mesmo personagem se dirige logo depois a seu genro, dizendo: "você já não pode ser soldado, pois está casado". Pena, Luis Carlos Martins, "O juiz de paz na roça", in: Pena, *Comédias*, ed. crítica por Darcy Damasceno, Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s/d. p. 51-2.

64 Silva, *Sistema de casamento*, p. 22.

A política de incentivar as uniões "legítimas" se traduzia, em parte, em reformas visando simplificar as exigências burocráticas da Igreja e, portanto, o custo do casamento religioso. Em 1791, por exemplo, as autoridades seculares determinaram que a Igreja não mais podia exigir dos escravos e das pessoas livres nascidas no bispado de São Paulo "provisões" de licença para casar, passadas pela Câmara Episcopal e condicionadas na apresentação pelos interessados de farta documentação: provisões essas cujo custo era proibitivo para muitas pessoas pobres.⁶⁵ O Bispo de São Paulo resistiu a essa mudança durante quase duas décadas, em se tratando da população livre; contudo, aceitou-a no caso dos escravos, julgando que para estes eram

"suficientes as admoestações canônicas [acerca dos impedimentos eclesiásticos ao casamento], e o consentimento dos senhores, em quem supponho todas as cautelas para que seus escravos não façam casamentos nullos".⁶⁶

O impacto desse conjunto de políticas sobre as taxas de nupcialidade em São Paulo ainda não foi estudado, mas existem algumas informações sugestivas. Dados apresentados por Maria Luíza Marcílio indicariam que a proporção de mulheres livres alguma vez casadas aumentou muito entre os censos da Capitania de 1798 e 1808, em todas as faixas etárias, e continuou aumentando entre 1808 e 1828.⁶⁷ Já Saint Hilaire, que visitou a Capitania de São Paulo em 1818 e teve acesso a documentação posterior sobre a Província, observou que:

"(...) o acréscimo do número de homens privados da liberdade provém do fato de, mais do que outrora, ser permitido

65 Ibid., p. 53-5, 144, 154.

66 Citado em Gaeta, Maria Aparecida Junqueira Veiga, O bispado de São Paulo: Dom Matheus de Abreu Pereira, a oração e a política (1796-1824), Franca (SP), 1983, Dissertação (Mestrado em História) - UNESP, p. 155-56. Ver, também, Silva, *Sistema de casamento*, p. 154.

67 Marcílio, Maria Luíza, Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836, São Paulo, 1974, Tese (Livro Docência em História) - Universidade de São Paulo, p. 181, 182. O aumento foi especialmente grande entre mulheres de 20 a 29 anos; neste grupo, 26,6% eram casadas ou viúvas em 1798, 60,9% em 1808 e 69,4% em 1828. Segundo Marcílio, os dados indicam "uma tendência (...) na sociedade para o casamento em idades mais jovens, dentro da população feminina livre". Deve-se notar, contudo, que outros dados citados por Marcílio (Ibid., p. 311-5) não parecem acusar muita mudança na proporção de casados e viúvos na população total, livre e escrava, acima de 10 anos; também os dados sobre a Capitania em 1800,

o casamento entre escravos. Em 1838 realizaram-se entre os escravos 750 casamentos, ao passo que, em épocas mais remotas, entre esses infelizes não ocorriam, senão relações sexuais ilícitas e passageiras".⁶⁸

Os dados da Tabela 2 sobre São Paulo entre 1776 e 1829 dão algum apoio à observação de Saint Hilaire; pelo menos no Centro-Oeste houve uma clara tendência para o índice de nupcialidade aumentar nesses anos. Contudo, os índices para as duas regiões paulistas em 1776 (retratando as vilas de Jundiá no Centro-Oeste paulista e Guaratinguetá no Vale do Paraíba) não são exatamente baixos. Portanto, o maior efeito da abolição da exigência de provisões para escravos em São Paulo — ou, mais amplamente, da pressão do Estado a favor do casamento — pode ter sido o de manter a disposição dos senhores de insistir no matrimônio religioso para seus cativos, face aos fatores que desincentivaram a seus colegas, nesse sentido, no Rio de Janeiro.

Trocando em miúdos: a relação peculiar entre Estado, Igreja e sociedade em São Paulo não apenas teria incidido diretamente nas taxas de nupcialidade, mas teria mantido ou fortalecido um "clima ideológico" no seio da elite, favorável à idéia do casamento religioso como instituição benéfica e moralizadora para todas as classes sociais. Como resultado, os senhores de São Paulo, imbuídos dessa ideologia, teriam continuado a buscar o aval da Igreja para as uniões entre seus escravos ao longo do século XIX, enquanto seus colegas de ofício no Rio iam desistindo do costume.

A hipótese encontra apoio nos dados da Tabela 2. Se os contrastes entre os índices de nupcialidade de escravos no período pós-1850 refletem principalmente diferenças "culturais" entre os senhores de São Paulo e do Rio (percepções diferentes da necessidade do casamento religioso para as classes subalternas e especificamente para os escravos), então não é de estranhar-se que os índi-

apresentados por Herbert Klein, indicam uma percentagem alguma vez casada não muito diferente da de anos subsequentes. (Klein, "The colored freedman in colonial Brazilian slave society", *Journal of Social History*, 3 (1): 30-52, outono 1969, reeditado, com revisões, como "Nineteenth Century Brazil", in: Cohen, David W., Greene, Jack P. (coords.), *Neither slave nor free. The freedman of African descent in the slave societies of the New World*, Baltimore: 1972, p. 309-34, tabela p. 321.)

68 Saint-Hilaire, Auguste de, *Viagem à Província de São Paulo e Resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai*, São Paulo: Livraria Martins Editora, EDUSP, 1972, p. 79.

ces para o Vale do Paraíba paulista, região fronteira com o Rio, sejam mais baixos que os do Centro-Oeste de São Paulo. Tampouco surpreende que as cifras para o Alto Paraíba fluminense, região limítrofe com São Paulo, sejam mais altas que as das outras áreas de *plantation* do Rio. Por outro lado, se os senhores fluminenses na segunda metade do século XIX tinham, em comparação aos paulistas, um compromisso menor com a formalização dos casamentos entre seus escravos, provavelmente os motivos que ainda lhes impulsionavam nesse sentido eram menos "ideológicos" (isto é, menos ligados a uma imagem do caráter moral do "escravo padrão") e mais atrelados a interesses pontuais e imediatistas. Como resultado, seria de esperar-se que os índices fluminenses de nupcialidade escrava fossem mais sujeitos a repentinas mudanças nesses interesses senhoriais do que as taxas paulistas. Ora, há razões para pensar que é exatamente isso que vemos nos dados da Tabela 2, retratando o declínio na proporção de escravos casados/viúvos nas várias regiões de grande lavoura do Rio após 1850 e também nas regiões de São Paulo após 1872.

A partir do início da década de 1860, os preços de escravos em Campinas (representativos, em seu movimento, daqueles do Sudeste como um todo) indicam o declínio do interesse dos senhores no valor reprodutivo da mulher escrava: o preço da jovem mulher adulta cai, relativo ao do homem na mesma faixa de idade, e os preços das meninas diminuem com relação aos das jovens adultas. Ao que parece, as mudanças relativas nos preços se completam, em boa parte, antes da votação da Lei do Ventre Livre.⁶⁹ É difícil precisar as razões desses movimentos de preços, mas em vista do momento em que a mudança se inicia, é provável que a Guerra Civil nos Estados Unidos (1860-65) e o fim da escravidão no Sul desse país (declarado pelo Norte em 22 de setembro de 1862 para vigorar a partir do início de 1863 e implementado, de fato, com o fim da Guerra), devam ter pesado bastante.⁷⁰ Será coincidência que no

69 Slenes, *The demography and economics*, cap. 5; Slenes, Robert, Mello, Pedro Carvalho de, "Análise econômica da escravidão no Brasil", in Neuhaus, Paulo (coord.), *Economia brasileira: uma visão histórica*, Rio de Janeiro: Campus, 1980, p. 100 (comparação dos preços de escravos em Campinas e Vassouras).

70 Em 23 de abril de 1865, Louis Agassiz registrou a reação de um fazendeiro brasileiro ao fim da Guerra e da escravidão nos EUA: "isto [a escravidão] vai acabar em breve", pois "Acabou no país dos senhores [os EUA], e, uma vez acabado aí, está acabado em toda parte, acabou-se no Brasil". Agassiz, Luiz, Agassiz, Elizabeth Cary, *Viagem ao Brasil, 1865-1866*, Trad. e notas de Edgar Süsskind de Mendonça, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 74.

mesmo período — aliás, possivelmente a partir de 1863, a julgar dos dados sobre casamentos de escravos em Resende — os índices de nupcialidade cativa caem em todo o Sudeste?

A ligação lógica entre os dois fenômenos é bastante óbvia; a queda do interesse dos senhores no poder reprodutivo da mulher cativa quase por definição implicaria uma redução em seu interesse imediatista no matrimônio escravo, visto este como instituição promotora da fecundidade. Entretanto, o que mais convence a respeito da ligação na prática entre as duas questões é que as variações na queda da percentagem de escravos casados/viúvos no Sudeste formam um quadro absolutamente coerente com o que seria de esperar, se grupos senhoriais regionais, com diferentes graus de compromisso ideológico com o casamento cativo, perdessem seu interesse imediatista nos níveis de fecundidade e de nupcialidade entre seus trabalhadores. Em regiões onde o compromisso ideológico dos senhores ainda fosse grande (as áreas paulistas de grande lavoura), a perda desse interesse imediatista teria menos impacto na percentagem de cativos casados/viúvos do que em regiões onde o compromisso fosse pequeno (o Médio Paraíba, a comarca de Campos e o Alto Paraíba na província do Rio de Janeiro). Enfim, a Tabela 2 está de perfeito acordo com os vários desdobramentos de nossa hipótese.

O que podemos concluir de tudo isto? Simplesmente que as diferenças entre os índices de nupcialidade escrava das regiões de *plantation* do Sudeste dizem respeito principalmente a variações, não no "lar" negro, mas no "controlar" branco.⁷¹ Isto é, o que mais distinguia Campinas e outros municípios no Centro-Oeste paulista de localidades de grande lavoura no Rio de Janeiro era que naqueles lugares uma proporção maior de uniões consensuais entre escravos foi registrada na Igreja pelos senhores e, portanto, documentada nos censos e registros paroquiais.⁷² Em outras palavras, Cam-

71 Digo "principalmente", pois as diferenças no "controlar" branco podem ter incidido no padrão do "lar" negro. Se em São Paulo os senhores seguiam de perto a escolha, por parte de escravos, de parceiros para o matrimônio religioso, e concordavam que os escravos "casados" não deviam ser separados por venda ou herança (ver a discussão a seguir neste artigo), as uniões informais no Rio de Janeiro eram igualmente perscrutadas e protegidas?

72 Reitero aqui, mas com base em provas mais seguras, a conclusão em Slenes, *The Demography and Economics*, cap. 9. Recentemente, Sheila Faria chegou a conclusão semelhante no que diz respeito ao Rio de Janeiro: a queda nos índices de nupcialidade do século XVIII para o XIX não reflete mudanças reais nos padrões familiares dos escravos. (Faria, *A colônia em movimento* cap. 5, e "Família Escrava e Legitimidade".)

pinas seria bastante representativo dos municípios de *plantation* do Sudeste, no que diz respeito aos padrões de coabitação entre escravos. Mais do que isso, seria "paradigmático", pois fornece condições ideais para a reconstituição daquilo que era típico.

Esta interpretação, contudo, pressupõe que o casamento pela Igreja, em geral, apenas formalizava as uniões criadas pelos escravos — algo que ainda precisa ser provado. É necessário, portanto, indagar a respeito do sentido mais profundo dos padrões de casamento de escravos em Campinas e no resto do Sudeste. Os dados demográficos retratam uniões conjugais formadas, em primeira instância, pelos próprios escravos, ou "casamentos de papel", impostos nos cativos por senhores que procuravam inculcar a "moralidade", assegurar o controle social e encorajar a reprodução? Qual o grau de estabilidade destes matrimônios e sua importância para a procriação e socialização das crianças? Para responder a essas perguntas, é preciso examinar mais de perto os dados sobre Campinas da matrícula de 1872, o "censo" mais detalhado de que dispomos.

A Estabilidade da Família Conjugal: Os Laços entre Marido e Mulher e entre Pais e Filhos

Os senhores médios e grandes de Campinas não só olhavam com favor, mas incentivavam o casamento religioso de seus escravos. No período posterior a 1840, senão antes, a grande maioria dos casamentos (e batismos) dos escravos era celebrada na cidade, nas igrejas-matriz do município, não nas propriedades rurais.⁷³ Era um município grande, e a viagem até o centro urbano com o casal escravo e os testemunhas ao evento, na sua maioria também cativos, certamente implicava um esforço considerável por parte do senhor e talvez a perda por ele (no caso dos matrimônios não realizados no tempo de "folga" dos escravos) de algumas horas do trabalho cativo. Os grandes fazendeiros comumente esperavam até ter uma "safra" de batismos e casamentos para serem celebrados todos juntos: uma maneira de tornar o uso do tempo mais eficiente, mas também (se suspeita) de impressionar a escravatura com

⁷³ Ambas as paróquias de Campinas (a segunda desmembrada da primeira em 1870) tinham suas sedes na cidade.

o clima de festa que a resultante "romaria" à Igreja implicava. Em suma, a evidência interna aos assentos de casamento também sugere que o interesse dos senhores paulistas na nupcialidade escrava ia além de um simples cálculo dos lucros a advirem da reprodução dos cativos.

Uma preocupação tão grande com o ato simbolizando a criação do "lar" escravo não se coaduna com um desinteresse no processo de seleção de cônjuges que o antecede. Ao contrário, sugere uma participação ativa nesse processo. Isto não quer dizer que eram os senhores que normalmente faziam a escolha e impunham suas decisões em seus cativos. Afinal, é difícil acreditar que uma política de casamentos forçados, sem base alguma nos desejos dos trabalhadores, pudesse ser eficaz; ao invés de promover a reprodução, a disciplina e a (aparente) submissão, uma tal política provavelmente teria efeitos contrários. A hipótese mais provável, portanto, é a de que o interesse dos donos no casamento escravo tenha se traduzido numa política de encorajar os cativos a procurarem uniões formais, deixando a escolha aos casais, mas reservando ao senhor o direito "paternalista" de sugerir, persuadir, pressionar, e finalmente aprovar ou vetar os nomes escolhidos.

É exatamente esta última intromissão na vida do escravo que é retratada no romance *A Mocidade de Trajano*, ambientado em Campinas no início dos anos 1860 e escrito por um observador perspicaz, conhecedor da sociedade local, o Visconde Taunay. No romance, a escrava Suzana pede conselhos a seu pai: "O [escravo] Vitório (...) quer casar-se comigo, e eu ... também quero. Vinha saber de vosmecê se é bom falar a Nhanhã e se ela consentirá nisso". O romance sugere que o escravo poderia se insurgir contra um eventual veto do senhor, mas que pagaria um custo pesado. "Eu não posso mais resistir", diz Suzana, uma escrava doméstica; "se minha senhora não me der licença, com certeza tenho de ir trabalhar na roça e de passar por uma grande vergonha".⁷⁴ Isto é, a consumação da união, sem a aprovação da senhora da casa, resultaria na demissão de Suzana e sua condenação ao trabalho duro do eito. Em suma, não defendo a hipótese de que os escravos podiam escolher seus cônjuges à vontade, longe da influência da casa grande, com

⁷⁴ Taunay, Visconde de [Afonso d'Escagnolle Taunay], *A mocidade de Trajano*, 2 ed., São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1984, p. 26-7. (A 1ª ed. foi publicada no Rio de Janeiro pela Tipografia Nacional em 1871, sob o pseudônimo de "Sylvio Dinarte".)

tampouco a de que os proprietários impunham sua seleção à revelia da senzala. Ao formar seus "lares", os cativos tinham um poder real de escolha, mas o exercício desse poder esbarrava sempre na prepotência de seus senhores.

Entretanto, talvez deponha contra esta hipótese e a favor da alternativa do "casamento forçado" a alta proporção de casadas/viúvas entre as mulheres jovens dos plantéis médios e grandes de Campinas, especialmente no censo de 1801. Como vimos, no início do século XIX, a população escrava do município crescia a um ritmo extraordinário devido à grande importação de africanos. Seria de esperar-se, portanto, que em qualquer momento estudado a proporção de cativos recém-chegados fosse substancial. Isto seria especialmente o caso entre os africanos de 10 a 19 anos, haja visto a estrutura etária da população trazida pelo tráfico. Apesar disto, nos fogos com 10 ou mais escravos em 1801, 20 de um total de 43 africanas neste grupo etário (ou 19 das 28 africanas entre 15 e 19 anos) foram registradas como "casadas". Evidentemente, ou estas mulheres rapidamente escolhiam maridos ou freqüentemente eram impelidas ao casamento pelos donos.

Um documento da segunda metade do século sugere que o casamento forçado não era desconhecido. Em 1864, Ricardo Gumbleton Daunt, um médico irlandês casado com a filha de um fazendeiro de Campinas, requisitou um escravo chamado Declano como parte do quinhão hereditário de sua mulher, no processo de partilha dos bens de seu falecido sogro. Explicou que queria casar o Declano com uma de suas escravas, frisando a seguir que não queria receber do espólio a escrava Felizarda, "que vive em concubinato com Declano", por causa das "rixas domesticas" que isto poderia causar.⁷⁵ Daunt conseguiu o que queria, mas a história subsequente de Declano demonstra a ambigüidade das fontes demográficas e levanta alguns problemas importantes de método.

Nos registros de batismos de escravos em Campinas para os anos de 1869 a 1875, aparecem três crianças nascidas da união entre um tal de Declano e Antônia, ambos escravos e pertencentes a Ricardo Gumbleton Daunt.⁷⁶ Ora, ou o casamento entre Declano e

75 Inventário, 1864 (Joaquim José dos Santos Camargo, falecido), f. 478v ("Requerimento" de Ricardo Gumbleton Daunt, 20/12/1865), acervo do Cartório do Primeiro Ofício de Campinas (CPOC), atualmente sob a custódia do Centro de Memória da UNICAMP (CMU).

76 Tratam-se de Deny, Lucas e Marcos, batizados, respectivamente, em 4/12/1870, 27/9/1873 e 5/6/1875, todos na paróquia de N. S. do Carmo (Santa Cruz). (Livros de batizados de

Antônia não foi forçado (isto é, era da vontade do casal, como também a separação de Felizarda e Declano respondia ao que este, pelo menos, queria); ou Declano e Antônia se reconciliaram com a imposição de seu matrimônio e viveram como marido e mulher durante vários anos; ou seu casamento "no papel" continuou sendo apenas isso e os filhos subsequentes de Antônia não deviam sua paternidade a Declano, mesmo que o senhor e o padre insistissem em afirmar o contrário nos registros de batismo. Para um caso individual como este, seria difícil, senão impossível, determinar qual destas explicações é correta. Usando, porém, o mesmo método de cruzamento de fontes, é possível chegar a conclusões a respeito do conjunto de dados sobre casamentos e batismos.

O que talvez chame mais a atenção na ligação dos assentos de batismo e casamento da Igreja às listas da matrícula é a concordância entre os dados nestas várias fontes. Na grande maioria dos casos, a informação familiar registrada na matrícula é idêntica àquela indicada nos documentos de batismo e casamento. Por exemplo, em 1850, Ana, "filha de José e Justa" e escrava de Felipe Antonio Franco, se casa com Diogo. Vinte e dois anos mais tarde, segundo a lista de matrícula do mesmo senhor, ela continua casada com Diogo e é listada com a mesma filiação. Os casos em que não há concordância de informações reforçam a impressão de que o conjunto de dados é fidedigno, pois em geral são coerentes com o que seria de esperar de memórias senhoriais um tanto falhas e seletivas, no que diz respeito a eventos distantes. Por exemplo, às vezes uma mudança de proprietário entre o casamento/batismo de um escravo e seu registro em 1872 vem acompanhada pela perda de informação no documento da matrícula. Em 1846, casam-se Tibúrcio e Eva, filha esta de Vicente, liberto, e Catherina; em 1872, Tibúrcio e Eva continuam casados, mas agora são escravos de outra pessoa, e a filiação da Eva é dada como "Pai incognito [para a senhora que preencheu a lista de matrícula] e Catherina". Por outro lado, existem alguns primeiros filhos sobreviventes na matrícula que são descritos nesse documento como "legítimos", mas que são identificados em seu registro de batismo como "naturais". De fato, sabemos pelo assento de casamento nestes casos que a mãe e o pai (aquele identificado como pai na matrícula) se casaram pouco

escravos nas duas paróquias de Campinas, 1869-75. Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas.) Localizei esses batismos através do índice de batismos e casamentos que fiz para os anos indicados, visando a ligação desses documentos às listas de matrícula.

tempo *depois* do nascimento desse filho. Em 1872 passados muitos anos, os senhores destas crianças atribuem-lhes, retrospectivamente, a legitimidade. Trata-se, evidentemente, de uma "falha" da memória; mas o erro aqui é típico de um processo de "esquecimento" seletivo, em que o detalhe é suprimido para dar ênfase ao fato social mais significativo.⁷⁷

Ora, é possível que alguns senhores pudessem insistir, até durante bastante tempo, na existência "fictícia" de alguns matrimônios e famílias nucleares entre seus escravos — como pode ter acontecido no caso de Declano, Antônia e os filhos desta. É inconcebível, contudo, que eles pudessem sustentar um "teatro" deste tipo em escala grande, envolvendo, ao longo do ciclo de vida dos escravos, a maioria dos cativos do município. Claro está que deve ter havido casos de adultério entre os escravos, como também de uniões mantidas "no papel" depois de terminadas pelas pessoas envolvidas. (Afinal, que eu saiba, a Igreja Católica não tinha o hábito de conceder "divórcios" aos cativos, nem de anular seus casamentos.) A bibliografia africanista, aliás, aponta para a maior aceitação do divórcio naquele continente do que na Europa; portanto, os índices de nupcialidade dos escravos provavelmente superestimam (mais do que os daqueles países europeus onde o divórcio também não era reconhecido) o grau real de coabitação. Não é impossível, inclusive, que a acusação de "leviandade" nas relações sexuais, lançada contra os escravos por alguns senhores de Cantagalo e repetida por Tschudi, seja uma reação etnocêntrica a taxas de divórcio vistas como "altas", em comparação às de outros grupos sociais e especialmente às das classes dominantes. Entretanto, se a "promiscuidade" tivesse sido tão desenfreada quanto a bibliografia clássica sugere, os proprietários não teriam adotado qualquer tentativa de impor a seus escravos o casamento pela Igreja. Ou, se tivessem insistido em escrever roteiros para seus cativos que freqüentemente não eram representados, não poderiam ter lembrado com tanta precisão (ou com imprecisões tão coerentes) das complexidades dos

77 Os exemplos e conclusões vêm da ligação dos assentos de batismo e casamento de escravos no município (na Cúria Metropolitana de Campinas) com uma sub-amostra de listas de matrícula, descrita a seguir. As listas de Felipe Antonio Franco e Dona Anna Francisca de Andrade estão, respectivamente, nos Inventários de Ana Rufina de Almeida (inventariada; F. A. Franco, inventariante), 1875, e da própria Anna Francisca (inventariada; Francisco de Camargo Penteadó Sobrinho, inventariante), 1878, ambos do acervo do Cartório do Terceiro Ofício Cível de Campinas (CTOC), CMU.

enredos e sub-tramas familiares. Em suma, a concordância das informações sobre estas uniões matrimoniais no tempo, e mesmo suas inconsistências, compatíveis com as falhas de uma memória senhorial imperfeita, porém ancorada nos fatos sociais, inspiram confiança. Sugerem fortemente que os dados, em seu conjunto, retratam de forma bastante fiel a realidade da coabitação entre os escravos. Não representam uniões fictícias impostas por seus proprietários.

Se a ligação das fontes confirma a confiabilidade do conjunto dos dados, ela também indica que muitos casais escravos, pelo menos nos plantéis médios e grandes, podiam ter esperanças razoáveis de permanecer juntos e construir famílias estáveis durante um período substancial de tempo. Para 48 mães entre 15 e 44 anos de idade (numa sub-amostra da matrícula contendo 994 escravos em plantéis de 10 ou mais cativos), pude encontrar documentos que permitiram uma estimativa do tempo que elas e seus maridos haviam estado juntos, quando da feitura da matrícula: ou seu assento de casamento ou, na falta disso, o assento de batismo para o primeiro filho sobrevivente na matrícula, que confirmasse explicitamente a união da mulher ao mesmo marido que ela teria em 1872.⁷⁸ (Ver Tabela 3.) Como seria de esperar-se, mães casadas com 15 e 24 anos na matrícula haviam formado suas uniões apenas recentemente: a duração mediana de seus casamentos (até 1872) foi apenas de 3 anos e 3 meses, enquanto a variação ficava entre 1 ano e 4 meses e 5 anos e 10 meses. (A duração mediana é a que marca a fronteira entre os 50% dos matrimônios com duração menor e os 50% com duração maior.) Para as mulheres nos grupos etários mais velhos, no entanto, os casamentos haviam durado bem mais tempo. Mães casadas com 35 a 44 anos na época da matrícula, por exemplo, estavam em uniões que haviam existido entre 8 anos e 0 meses e 26 anos e 2 meses, e que tiveram uma duração mediana de 16 anos e 8 meses. Estes dados sugerem que uma proporção substancial das mães "casadas" nos plantéis maio

78 A sub-amostra inclui todos os plantéis com 10-161 escravos localizados na primeira fase de pesquisa. Nesses plantéis havia 63 mulheres casadas entre 15 e 44 anos, com pelo menos um criança abaixo dos 15 anos no mesmo plantel. Após excluir as casadas cujo primeiro filho sobrevivente (no mesmo plantel) era descrito na matrícula como nascido em outro município — fiquei com uma amostra de 57 mulheres. Destas, pude seguir 48.

res em 1872 havia, de fato, coabitado com seus maridos — em uniões ratificadas pela Igreja — durante um tempo considerável.⁷⁹

Estes resultados, contudo, não são representativos da experiência de todas as mães escravas que casaram-se nos anos anteri-

Tabela 3: Duração dos Casamentos Existentes entre Mães Escravas (de 15 a 44 Anos) em Plantéis com 10 ou Mais Cativos: Campinas, 1872

Idade das Mães	(N)	Duração média do casamento	Duração mediana do casamento (anos e meses)	Varição da duração (anos e meses)
15-24	(9)	3a 8m	3a 3m	1a 4m - 5a 10m
25-34	(25)	11a 6m	11a 0m	1a 4m - 20a 6m
35-44	(14)	16a 11m	16a 8m	8a 0m - 26a 2m
Todas as idades (15-44)	(48)	11a 7m	10a 7m	1a 4m - 26a 2m

Fontes: 1) sub-amostra da matrícula de 1872, contendo plantéis de 10 a 161 escravos, incluindo todos os plantéis desse tamanho localizados na primeira fase da pesquisa; $N = 994$ cativos. (Ver Apêndice A, Tabela A-3, para uma descrição da amostra completa para 1872); 2) assentos de batismo e casamento de escravos, Arquivo da Cúria Metropolitana, Campinas.

Obs.: nesta tabela, "mães" são definidas como mulheres presentes na matrícula, que têm pelo menos uma criança abaixo dos 15 anos no mesmo plantel.

⁷⁹ Deve ser notado que os números da Tabela 2 fornecem estimativas mínimas da duração dos casamentos destas mulheres, já que em muitos casos fiz os cálculos a partir do assento de batismo do primeiro filho sobrevivente. Este teria sido lavrado sempre, ou quase sempre, depois do casamento dos pais pela Igreja. (Em todos os casos em que ambos esses documentos foram encontrados, o pai é nomeado no registro de batismo somente quando ele e a mãe foram casados anteriormente pela Igreja. Nos casos em que o casamento acontece depois do nascimento do primeiro filho sobrevivente, o batismo desse filho registra o pai como "incógnito".) Além disso, poderia ter conseguido estimativas maiores se tivesse incluído na análise mães casadas com mais de 45 anos, ou aquelas de 15-44 anos cujos filhos tinham, todos, mais de 15 anos.

ores à matrícula, já que mulheres cujos matrimônios haviam sido terminados pela morte, sua ou a de seu marido, não estavam listadas como "casadas" no registro de 1872 e, portanto, foram excluídas da análise.⁸⁰ Para se ter uma visão mais precisa do destino ao longo do tempo de todas as uniões sancionadas pela Igreja, recorri a um modelo da mortalidade escrava em Campinas, elaborado em trabalho paralelo. O modelo resume a experiência de 1400 escravos em 13 plantéis médios e grandes nas décadas de 1870 e 1880. Segui esses escravos no tempo, entre as listas de matrícula e os documentos de avaliação de cativos nos inventários *post mortem* dos senhores. Para cinco desses plantéis, com 608 escravos, as causas do desaparecimento de pessoas após 1872 foram especificadas sistematicamente em anotações na margem das listas de matrícula. Ficou claro, nesses casos, que praticamente não houve desaparecimento que não fosse causado pela morte. A observação vale também para o restante dos 13 plantéis, onde as curvas das taxas anuais de *desaparecimento*, por sexo e grupo etário, são muito semelhantes às respectivas curvas das taxas de *mortalidade* nas cinco posses em que estes últimos índices podem ser calculados.⁸¹ Este trabalho de ligação de fontes permite duas conclusões. Primeiro, indica que as taxas de mortalidade escrava por sexo e grupo etário eram muito altas, do ponto de vista dos padrões atuais (correspondiam, aproximadamente, às do modelo de mortalidade "Brasil-4", elaborado pelo IBGE, que aponta para uma expectativa de vida de 30 anos ao nascer e de mais 38 anos para quem chega à idade de 10 anos).⁸² Segundo, sugere que normalmente os plantéis maiores tinham uma força de trabalho bastante estável; isto é, que poucos escravos, uma vez adquiridos, eram transferidos para ou-

⁸⁰ Também teriam sido excluídas aquelas mulheres, casadas pela Igreja, que foram listadas em 1872 como "solteiras", após terem sido separadas de seus maridos por venda, concessão de dote, ou herança. Contudo, há razões para pensar que havia poucas mulheres nessa situação nos plantéis com 10 ou mais escravos. Afinal, o número de adultas "solteiras" era relativamente pequena nesses plantéis, sobretudo entre mulheres acima dos 45 anos. Ver, além disso, a discussão mais adiante sobre a relativa estabilidade dos grandes plantéis.

⁸¹ Slenes, Robert W., "Terceiro relatório de andamento da pesquisa", apresentado à Associação Brasileira de Estudos de População, 1989. Na verdade, o grupo de plantéis para o qual foi possível calcular taxas de falecimento teve um quadro de mortalidade um pouco mais severo que o de "desaparecimento" nos outros plantéis.

⁸² Os resultados para todos os 13 plantéis (para as faixas etárias quinquenais acima de 5 anos sugerem tábuas de mortalidade próximas às do modelo Brasil-4 para o sexo feminino e Oeste 4 (ou Brasil-2/Brasil-3) para o sexo masculino. (Ver: Fundação IBGE, *Brasil: tábuas-modelo*

tros proprietários por venda ou doação, pelo menos durante a vida do senhor.⁸³

Para avaliar as implicações para os casais escravos de uma relativa estabilidade no plantel, no contexto de uma situação de mortalidade extrema, decidi seguir casais no tempo ao longo de um período de, no mínimo, 10 anos. Entre os plantéis com 20 escravos ou mais na minha amostra da matrícula, encontrei quatro em que o intervalo entre a matrícula e o documento da avaliação excedia a 10 anos, e as avaliações traziam informações sistemáticas e atualizadas sobre o estado matrimonial e os nomes dos cônjuges. Nesses quatro casos, as avaliações eram dos anos 1882 a 1884; portanto, o intervalo médio entre a matrícula e a avaliação era de aproximadamente 11 anos.⁸⁴ Consoante com isto, elaborei um modelo demográfico, baseado na tábua de mortalidade Brasil-4, para prever a percentagem dos casais (segundo a faixa etária do marido) que ainda deveria estar intata depois de 11 anos.⁸⁵ Os resultados teóricos (as previsões do modelo) e os empíricos são muito próximos. (Ver Tabela 4, onde os dados da amostra são apresentados em letra normal e as estimativas do modelo estão em negrito.) Isto é, a experiência dos casais nesses quatro plantéis é bastante representativa da amostra maior de 13 plantéis, a partir da qual escolhemos o modelo de mortalidade. Dos casais mais jovens (aqueles em que o marido, em 1872, tinha de 20 a 29 anos), 63% ainda estavam intatos, com ambos os cônjuges sobrevivendo e listados novamente como casados, um ao outro, na avaliação dos bens do falecido senhor. Para os casais em que o marido, em 1872, tinha de 30 a 39 anos, 57% ainda estavam intatos na avaliação. Esses resultados

de mortalidade e populações estáveis, Rio de Janeiro: IBGE, 1981; Coale, Ansley J., Demeny, Paul, *Regional model life tables and stable populations*, Princeton: Princeton University Press, 1966.) Para simplificar os cálculos, usamos os modelos Brasil-4 para ambos os sexos. Deve ser notado que quanto mais baixo é o número do modelo, quanto mais extrema é sua situação de mortalidade (Brasil-3, por exemplo, é mais extremo que Brasil-4.).

⁸³ Cf Slenes, *The demography and economics*, caps. 3, 4 e Apêndice I.

⁸⁴ Três dos plantéis da Tabela 4 estavam incluídos no grupo de 13 plantéis que serviu de base para o estudo da mortalidade. (O quarto plantel foi acrescentado à amostra de listas de matrícula depois do estudo da mortalidade.) Na verdade, a média de tempo decorrido está em torno de 11,5 anos, se ponderamos cada caso de acordo com o número de escravos em 1872. O refinamento do modelo, no entanto, aumentaria o trabalho de cálculo sem mudar muito os resultados.

⁸⁵ A construção do modelo seguiu os seguintes passos (utilizando como exemplo os cálculos para casais na faixa e 10 a 29 anos em 1872). 1) Pressupus uma idade mediana em 1872, tanto para maridos quanto para mulheres, de 25 anos. 2) Calculei as taxas de sobrevivência de homens e

batem exatamente com as previsões do modelo. Como seria de esperar, a percentagem de matrimônios intatos tende a cair com a idade do marido na matrícula. Entre os casais mais velhos (com marido acima de 60 anos em 1872), apenas 10% estão intatos depois de 11 anos, quase a mesma cifra que os 11% previstos pelo modelo.

Tabela 4: A Sobrevivência de Matrimônios Escravos, por Faixa Etária do Marido, ao Longo de Onze Anos: o Quadro Real em Quatro Plantéis Médios e Grandes de Campinas (1872-1882/84) e O Quadro Previsto, de Acordo com o Modelo de Mortalidade "Brasil-4"

Idade do marido (1872)	Núm. de casais (1872)	Ambos os cônjuges presentes e casados no inventário do senhor (1882-84)		Só um dos cônjuges presente (1882-84)		Nenhum dos cônjuges presente (1882-84)	
		4 plantéis (N)	Modelo Brasil-4 (%)	4 plantéis (N)	Modelo Brasil-4 (%)	4 plantéis (N)	Modelo Brasil-4 (%)
20-29	8	5	63%	2	25%	1	13%
30-39	23	13	57%	7	30%	3	13%
40-49	19	6	2%	9	47%	4	21%
50-59	22	10	45%	8	36%	4	18%
+60	10	1	10%	5	50%	4	40%
Todas as Idades	82	35	43%	31	38%	16	20%

Obs.: O modelo "Brasil-4" foi usado porque é um dos modelos que mais correspondem à experiência de mortalidade observada no período em 13 plantéis de Campinas, com 1400 escravos.

Fontes: 1) Listas de matrícula e de avaliação de escravos nos inventários *postmortem* de Antonia Francisca Barbo Aranha (1882), Luiz Antonio de Assumpção Leite (1883), Manoel Joaquim de Moraes (1883), e do Barão de Itatiba (1884), localizados no Arquivo Judiciário de Campinas (Cartórios do Terceiro e Quarto Ofícios Cíveis agora sob a custódia do Centro de Memória, Universidade Estadual de Campinas. Estes senhores tinham um total de 538 escravos em 1872: respectivamente, 43, 26, 130 e 339. 2) Valores do quadro previsto: estimativas elaboradas a partir das tábuas de mortalidade "Brasil-4" em: Fundação IBGE, *Brasil: tábuas-modelo de mortalidade e populações estáveis*, Rio de Janeiro: IBGE, 1981.

de mulheres de 25 anos ao longo de um período de 11 anos (isto é, até as duas coortes chegarem aos 36), utilizando para isso os números para as respectivas idades na coluna (X) –

A Tabela 4 oferece um corretivo ao dados do quadro anterior. Mesmo na melhor das situações (quando praticamente não existiam outras causas para a separação de cônjuges que não a morte), as expectativas dos escravos, ao formarem uniões sexuais visando a "permanência", não podiam ser as de hoje. De fato, a tabela poderia ser lida, com toda razão, como evidência da precariedade da família conjugal frente às altas taxas de mortalidade escrava. Entretanto, a população livre (também cerceada em suas condições de vida pelo escravismo) provavelmente não enfrentava uma situação muito melhor. Não conhecemos o quadro de mortalidade entre as pessoas livres em Campinas, mas uma estimativa para todo o Brasil na mesma época propõe taxas não muito diferentes das do modelo Brasil-4.⁸⁶ Em todo caso, nossa tabela não pode ser lida como evidência de que a escravidão desestruturou a família ou impossibilitou a manutenção de laços conjugais ao longo de um tempo significativo. Afinal, nos plantéis focalizados, aproximadamente seis em cada dez casais "jovens" (com maridos de 20 a 29 e de 30 a 39 anos em 1872) podiam esperar que sua vida conjunta durasse pelo menos onze anos; ou, de acordo com o modelo de mortalidade Brasil-4, em torno de oito em cada dez casais "jovens" podiam esperar partilhar a vida durante pelo menos cinco anos.⁸⁷ Evidentemente, se

o número de sobreviventes na respectiva idade de uma coorte original de 100.000 — das tábuas-modelo Brasil-4 (sexo feminino e sexo masculino). (Para cada caso, um número para a idade de 36 foi interpolado dos dados para 35 e 40, pressupondo-se uma taxa anual constante de sobrevivência entre essas idades.) 3) Para calcular a percentagem de casamentos que ainda estaria intata depois de 11 anos, multipliquei a taxa de sobrevivência dos homens, S(h), pela das mulheres, S(m). As duas taxas de mortalidade — M(h) e M(m) — foram multiplicadas para chegar à estimativa da percentagem dos casos em que ambos os cônjuges teriam morrido. A soma de S(h) x M(m) e M(h) x S(m) deu a percentagem dos casamentos em que apenas um dos cônjuges teria sobrevivido. O modelo pressupõe que a morte ataca aleatoriamente, isto é, que os riscos de morte de um dos cônjuges não têm nada a ver com os riscos do outro. No caso dos dois riscos terem uma correlação positiva, as percentagens previstas tanto para casais intatos quanto para casais sem sobreviventes seriam mais altas. Para as outras faixas de idade usei procedimentos iguais (sendo que, para o grupo acima de 60 anos, pressupus uma idade mediana inicial de 65.)

86 Arriaga, Eduardo E., *New life tables for Latin American populations in the Nineteenth and Twentieth Centuries*, Berkeley: University of California, (Population Monograph Series, N 3), 1968, p. 29, 30. Ver Slenes, *The demography and economics*, p. 347, para uma comparação gráfica das taxas de mortalidade de Arriaga com as dos modelos Oeste-1 a Oeste-4. (As taxas de mortalidade dos modelos oeste caem mais rapidamente que as dos modelos Brasil entre 0 e 10 anos e sobem mais rapidamente depois dos 40 anos. Para os grupos etários entre 20 e 35, a tábua-modelo Brasil-4 é muito próxima às dos modelos Oeste-2 e Oeste-3.)

87 Usando o método já descrito (mas seguindo as coortes na tabua-modelo Brasil-4 apenas ao longo de 5 anos), encontramos que 82% dos casais com maridos entre 20 e 29 anos em 1872 ainda estariam intatos cinco anos depois. A cifra para casais com maridos de 30 a 39 anos é 79%

outras causas de separação fossem acrescentadas à morte, os casais enfrentariam um futuro ainda mais inseguro. Isto é um fato a ter em mente quando analisarmos a situação familiar dos cativos nos plantéis menores. Nas posses médias e grandes, no entanto, o quadro retratado na Tabela 4 — em que quase todas as baixas na força de trabalho são causadas pela morte — parece típico. Em suma, enquanto seu proprietário estava vivo, os casais "jovens" nos plantéis médios e grandes de Campinas nas décadas de 1870 e 1880 normalmente podiam esperar que seus matrimônios tivessem uma continuidade significativa, apesar das altas taxas de mortalidade peculiares a sua época e condição.

A conclusão vale também para as décadas anteriores? A pergunta é procedente, pois foi apenas a partir de 1869 que a lei proibiu a separação de escravos casados por venda.⁸⁸ Ora, nas décadas de 1870 e 1880 a relativa estabilidade na amostra de 13 plantéis médios e grandes caracteriza a experiência de todos os escravos, não apenas a dos casais. É um fato que sugere uma continuidade no tempo, não uma mudança brusca a partir de 1869. Por outro lado, alguns estudos focalizando municípios em São Paulo em outros períodos do século XIX sugerem que os plantéis maiores normalmente vendiam poucos cativos e que havia bastante continuidade na sua força de trabalho ao longo do tempo, especificamente no que diz respeito às pessoas casadas.⁸⁹ Enfim, embora o assunto requeira mais pesquisa, as evidências disponíveis até agora não sugerem que a lei de 1869 tenha sido um grande divisor de águas no que diz respeito à estabilidade dos matrimônios escravos.

Ainda não estudei o impacto sobre a família cativa da morte do senhor e do processo subsequente de herança; mas o fato de que a matrícula de 1872 registrou poucos casamentos entre escravos de proprietários diferentes sugere que não era uma prática comum separar os casais nas partilhas de bens, pelo menos aqueles unidos

88 Decreto nacional nº 1695 de 15/9/1869, art. 2.

89 Slenes. *The demography*, cap. 3, 4; Costa et al., "Casamentos de escravos em Lorena (1801)" Bacellar, Carlos de Almeida, Scott, Ana Sílvia Volpi, "Sobreviver na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818", in: *História da população: estudos sobre a América Latina*, Nadalin, Sérgio et al. (orgs.), São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990; Slenes, Robert W., Vogt, Carlos, Fry, Peter, "Histórias do Cafundó", in: Vogt e Fry (com Slenes, colaborador), *A comunidade negra do Cafundó: língua e sociedade*, Campinas (SP): Editora da UNICAMP/ São Paulo: Cia. da Letras, no prelo.

pela Igreja.⁹⁰ Por outro lado, a alta proporção de mulheres casadas nos censos e na matrícula seria coerente com uma alta taxa de separação de casais em processos de herança somente se um grande número de escravos separados casavam-se de novo; mas esta hipótese não encontra apoio nos dados sobre a longa duração mediana de casamentos entre mulheres com idade de 25 a 34 e 35 a 44 anos, em 1872 (ver Tabela 3). Enfim, os dados sobre Campinas indiretamente apoiam as conclusões de Florentino e Góes, os únicos até agora a estudarem sistematicamente o efeito das partilhas sobre a família escrava. Segundo esses autores, nas partilhas *post mortem* do agro fluminense, entre 1790 e 1830, a maioria das famílias nucleares — a grande maioria nos plantéis com mais de 20 escravos — foi mantida unida.⁹¹

Se os escravos casados nos plantéis médios e grandes podiam manter esperanças razoáveis de permanecerem juntos durante um tempo considerável, quais eram as perspectivas para as crianças continuarem na companhia dos pais? Mais especificamente, em vista da preocupação de Bastide com os laços patrilineais, quais eram as possibilidades dos filhos ficarem juntos a uma figura masculina significativa, o pai ou o padrasto, durante seus anos formativos? Para responder a esta pergunta, é necessário calcular, em primeiro lugar, a proporção de crianças que nasceram de pais casados. Dados dos arquivos paroquiais de Campinas indicam que em torno de 60% dos assentos de batismo de escravos nos anos anteriores à matrícula incluíam o nome de *ambos* os pais da criança. Como senhores e padres costumavam não indicar o nome do pai nesses registros se a criança não era o fruto de uma união sancionada pela Igreja, esta percentagem pode ser considerada uma taxa de "legitimidade" no sentido estreito da expressão. Mais útil, contudo, é a informação sobre legitimidade proveniente da amostra da matrícula de 1872. Esta informação pode ser discriminada pelo tamanho do plantel; além disso, como vimos, a ligação de fontes indica que os senhores tinham memórias imperfeitas e listavam como "legítimos" em 1872 um número substancial de primeiros filhos

90 Evidentemente, os proprietários podiam sonegar informações, descrevendo escravos separados de seus cônjuges como "solteiros". Entretanto, as taxas de nupcialidade são tão altas que essa songação, se acontecia, só pode ter atingido uma pequena minoria de casos.

91 Florentino, Manolo, Góes, José Roberto, "Parentesco e estabilidade familiar entre os escravos do agro fluminense, 1790-1830", *Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social*, Rio de Janeiro, 1: 13-20, 1995.

sobreviventes que haviam nascido *antes* da data em que suas mães contraíram o matrimônio.⁹² Em outras palavras, os dados da matrícula são baseados numa definição mais flexível — e, neste caso, socialmente mais significativa — do termo "legítimo". Baseando-se nesta definição, 75% das crianças abaixo de 10 anos em toda a amostra da matrícula eram "legítimas". A cifra sem dúvida exagera a proporção real na população, dado o viés da amostra a favor dos plantéis maiores. Mais úteis são os dados analisados segundo a faixa de tamanho do plantel. Nas posses médias e grandes da amostra, 80% das crianças menores de 10 anos eram "legítimas", muito mais que as 29% registradas nas unidades menores. (Ver Tabela 5.)

Tabela 5: Índices de Legitimidade Entre Crianças Escravas de 1 a 9 Anos de Idade, Segundo o Tamanho do Plantel: Campinas, Amostra de Listas da Matrícula de 1872

Número de escravos no plantel	Núm. de crianças	% legítimo
1-4	(16)	25%
5-9	(25)	32%
1-9	(41)	29%
10-14	(30)	73%
15-19	(24)	83%
20-29	(16)	56%
30-39	(17)	100%
40-49	(20)	70%
50-99	(52)	77%
+100	(184)	83%
+10	(343)	80%

Obs.: "legítimo" = ambos os pais indicados no coluna da lista da matrícula reservada para "filiação"; ver as notas da tabela 7. O grupo de idade usado aqui é 1-9 (não 0-9), porque a data mediana da matrícula (a data até a qual a metade dos escravos foi registrada) cai na última semana de julho ou na primeira semana de agosto de 1872. Como resultado, maioria das crianças abaixo de um ano de idade na época da matrícula havia nascido depois da Lei do Ventre Livre e, portanto, não foi registrada como escrava. *N* total = 3: crianças.

Fonte: amostra completa da matrícula de escravos de 1872 para Campinas (Apêndice A, Tabela A-).

92 Encontrei os assentos de casamento para 36 das 48 mães listadas na matrícula e seguidas por Tabela 3. Eliminando uma, cujos filhos sobreviventes na matrícula eram todos de seu primeiro casamento, fiquei com um total de 35 mães. Encontrei o assento de batismo do primeiro filho

Resultados semelhantes são obtidos se a perspectiva é invertida e o enfoque recai nos padrões maritais e de fecundidade das mães escravas. Em plantéis com 10 ou mais escravos em 1872, 86% das mães que tiveram pelo menos uma criança nos 15 anos anteriores à matrícula eram casadas ou viúvas, comparadas com 28% nas unidades menores. (Ver Tabela 6.) Em ambos os contextos, mas especialmente nos plantéis médios e grandes, estas percentagens são mais altas que as proporções de *mulheres adultas* alguma vez casadas (Tabela 1); isto é, em 1872 as crianças viviam mais freqüentemente com mães casadas ou viúvas do que seria de esperar segundo os dados sobre a percentagem de mulheres alguma vez casadas. Certamente uma das explicações para isto é que muitas mulheres não se casavam na Igreja até depois de ter o primeiro filho. De acordo com uma sub-amostra da matrícula de 1872, a maioria das mães nos plantéis pequenos era solteira e havia tido apenas filhos naturais. (Ver Tabela 7.) Da mesma forma, a maioria das mães casadas ou viúvas nestes plantéis (5 de um total de 6 na sub-amostra) começara sua vida reprodutiva como solteira; isto é, seus primeiros filhos sobreviventes eram listados como "naturais". Na sub-amostra para plantéis médios e grandes, os resultados, à primeira vista, parecem muito diferentes; não apenas a maioria das mães era casada ou viúva, mas 65 de 68 mães nesta categoria (96%) tinham um primeiro filho sobrevivente que era descrito na matrícula como "legítimo". Nestes casos, no entanto, a legitimidade deve ser entendida no sentido mais flexível definido acima. Dessa forma, o que podemos concluir destes dados é que, enquanto muitas mães nos plantéis maiores podem ter tido seu primeiro filho quando a Igreja ainda as considerava "solteiras", a maioria destas mulheres "regularizou a situação" pouco tempo depois.⁹³

sobrevivente para 25 destas. Em três casos, ou 12% do total de 25, a mãe teve o filho antes de seu casamento (com os dois eventos separados por 2, 11 e 18 meses completos). Como os batismos eram dos primeiros filhos sobreviventes (na matrícula), os quais não eram necessariamente os primogênitos, provavelmente havia outras mães neste grupo que se casaram depois de ter o primeiro parto.

⁹³ A Tabela 7 foi apresentada em Slenes, "Escravidão e família", p. 226 (tabela 3), com uma alínea a mais de "totais corrigidos" para os plantéis de 10 a 161 escravos. Suprimo aqui esse acréscimo, por achar que o método usado provavelmente exagera a proporção de filhos naturais entre os primogênitos de mães descritas em 1872 como casadas ou viúvas. Entretanto, a estimativa dessa proporção (30 em 68 na amostra, ou 44%) vale como limite máximo.

Tabela 6: Percentagem de Mães Escravas que São Casadas ou Viúvas, por Grupo Etário e Tamanho do Plantel: Campinas, 1872

Núm. de escravos no plantel	Mães de todas as idades		Mães, de acordo com o grupo etário							
	(N)	% C+V	15-24 anos (N)	% C+V	25-34 anos (N)	% C+V	35-44 anos (N)	% C+V	+45 anos (N)	% C+V
1-4	(13)	15%								
5-9	(12)	42%								
1-9	(25)	28%	(6)	17%	(12)	17%	(5)	60%	(2)	50%
10-14	(15)	80%								
15-19	(18)	89%								
20-29	(9)	56%								
30-39	(10)	100%								
40-49	(11)	73%								
50-99	(39)	79.5								
+100	(108)	92.5								
+10	(210)	86%	(33)	76%	(95)	84%	(47)	94%	(35)	91%

Fonte: amostra completa da matrícula de 1872 (Apêndice A, tabela A-3). Obs.: nesta tabela, "mães" são definidas como mulheres presentes na matrícula que têm pelo menos uma criança abaixo dos 15 anos no mesmo plantel; N = 235.

Tabela 7: Mães Escravas Solteiras e Alguma Vez Casadas, de 15 a 44 Anos: Estado Matrimonial no Nascimento do Primeiro Filho Sobrevivente (Campinas, 1872)*

Núm. de escravos no plantel	Idade da mãe em 1872	Mães solteiras:	Mães casadas e viúvas		
		todos os filhos sobreviventes são naturais**	1º filho sobrevivente é natural**	Todos os filhos sobreviventes são legítimos	
1-9	15-24	3	1	0	
	25-34	6	1	1	
	35-44	2	3	0	
	15-44		11	5	1
10-161	15-24	7	0	11	
	25-34	9	2	33	
	35-44	0	1	21	
	15-44		16	3	65

* Incluídas nesta tabela: mães de 15 a 44 anos de idade com pelo menos uma criança abaixo dos 15 anos no mesmo plantel. O primeiro filho sobrevivente é o filho mais velho presente em 1872. N = 27 mães solteiras e 74 mães casadas ou viúvas.

** "legítimo" = ambos os pais nomeados na coluna de filiação da lista de matrícula; "natural" (nascimento de mãe solteira) = somente a mãe nomeada nesta coluna. Na grande maioria das listas, "legítimo" ou "natural" aparecem explicita e sistematicamente e coincidem, respectivamente, com a prática de nomear ambos os pais ou apenas a mãe. Nas outras listas, a falta de explicitação geralmente é também sistemática: isto é, os proprietários omitiram informações sobre legitimidade para todos os escravos. Nestes casos também, portanto, é de presumir-se que a prática de indicar os nomes de ambos os pais identifica crianças cujas mães foram casadas pela Igreja.

Fonte: sub-amostra da matrícula de escravos de 1872, contendo plantéis com 1 a 161 escravos (todos os plantéis desse tamanho) localizados na primeira fase da pesquisa; N = 1163 cativos.

Para concluir, a maioria dos filhos "naturais" nos plantéis médios e grandes não precisava esperar muito tempo para adquirir

um "pai" reconhecido oficialmente pela Igreja — um pai que, em muitos ou talvez na maioria dos casos, era seu progenitor. Colocado de outra maneira, se não todas as crianças nestes plantéis nasceram "legítimos" no sentido estreito do termo, pouco tempo depois de seu nascimento a grande maioria vivia em famílias contendo sua mãe e um "pai" (progenitor ou padrasto), ambos reconhecidos como "casados".

Se este foi o "ponto de partida" para a grande maioria das crianças pequenas nos plantéis com 10 ou mais escravos e, portanto, para a maioria das crianças no município, quais eram suas perspectivas de manter laços estreitos com a mãe e especialmente com o pai ao longo dos anos? Uma maneira de abordar esta questão é a de seguir crianças e seus pais entre a matrícula e as listas de avaliação em inventários *post mortem*. Fiz isto para os quatro plantéis médios e grandes examinados anteriormente, na discussão da estabilidade dos casamentos escravos. Nestes plantéis (ver Tabela 8), quase a metade, ou 48%, daqueles que tinham de 1 a 4 anos em 1872, viviam com ambos os pais presentes nesse ano e sobreviveram até 1882-84, ainda gozavam da presença dos mesmos dois pais.⁹⁴ Aproximadamente dois terços (68%) destas crianças continuavam tendo o pai presente, seja ainda casado com a mãe, seja viúvo ou casado de novo. Quatro em cada cinco (81%) viviam com seu pai ou com um padrasto (e a mãe, recasada). A maioria das outras crianças desta idade ainda viviam com uma mãe viúva; apenas 3% haviam perdido ambos os pais. As crianças sobreviventes que tinham pais casados e 5 a 9 anos em 1872, foram separados de seus pais com muito mais frequência ao longo do período estudado; apenas 1 em cada 4 (26%) ainda tinha ambos os progenitores presentes em 1882-84 e 1 em cada 5 (21%) havia perdido os dois pais. Mesmo assim, uma proporção considerável continuava vivendo com seu pai (41%) ou com um pai ou padrasto (56%).

⁹⁴ Na Tabela 4 (sobre casais), as percentagens para 1882/84 se referem às coortes de origem em 1872. Na Tabela 8 (sobre crianças) as proporções são calculadas a partir dos números de sobreviventes em 1882/84. O procedimento é diferente nesta tabela porque atende a outro objetivo. A bibliografia clássica sobre a família escrava no Brasil enfatiza o efeito na psicologia do escravo da falta de contato com o progenitor masculino; isto é, se preocupa justamente com as "cabeças" das crianças que sobrevivem além dos anos formativos.

Tabela 8: A Estabilidade dos Laços Entre Pais e Crianças, por Idade da Criança: Quatro Plantéis Médios e Grandes em Campinas (1872-1882/84)

Idade das crianças e/ambos os pais casados e presentes, 1872	Núm. de sobreviventes 1882/84		Núm. e % das crianças sobreviventes, segundo o estado do estado da mãe em 1882/84 (C = casado, R = Recasado, V = enviuvado, A = ausente)*			Total C/C + R/A + V/A	Padrasto presente (A/R)	Apenas a mãe presente (A/V)	Ambos os pais ausentes (A/A)
	1872	1882/84	Pai ainda presente (C/C)	(R/A)	V/A)				
1-4	40	31	15 (48%)	0 (0%)	6 (19%)	21 (68%)	4 (13%)	5 (16%)	1 (3%)
5-9	42	34	9 (26%)	1 (3%)	4 (12%)	14 (41%)	5 (15%)	8 (24%)	7 (21%)
Total 1-9	82	65	24 (37%)	1 (2%)	10 (15%)	35 (54%)	9 (14%)	13 (20%)	8 (12%)

* Dessa forma, C/C = pai casado/mãe casada (ele com ela), R/A = pai recasado/mãe ausente, e assim por diante. As percentagens somam horizontalmente, mas não sempre totalizam 100 por causa do arredondamento das cifras parciais. Fontes: ver tabela 4.

Estas "taxas de sobrevivência" dos laços entre crianças e pais ao longo de aproximadamente 11 anos provavelmente são típicas da experiência dos escravos em plantéis médios e grandes de Campinas nas décadas de 1870 e 1880. Como vimos, a análise de uma amostra de 13 plantéis desse tipo, com 1400 escravos em 1872, mostrou que poucos de seus cativos desapareceram nos anos subsequentes por motivo de venda ou doação. O mesmo se pode dizer dos quatro plantéis analisados na Tabela 8, que têm também aproximadamente as mesmas taxas de mortalidade que a amostra maior. É claro que a partir de 1869 crianças pequenas, com pais presentes, adquiriam a proteção da lei positiva contra sua alienação isolada. A mesma lei de 1869 que proibiu a separação por venda de escravos casados também declarou ilegal a separação de uma mãe ou de um pai de seus filhos menores de 15 anos (limite esse que foi reduzido para 12 anos em 1872).⁹⁵ A experiência dos 13 plantéis médios e grandes, contudo, não sugere que as crianças fossem tratadas de forma diferente dos outros solteiros; simplesmente, poucas pessoas, de qualquer idade ou situação familiar, eram vendidas. Isto sugere que o quadro apresentado pela Tabela 8 a respeito da sobrevivência dos laços entre pais e filhos nos plantéis maiores

⁹⁵ Decreto n° 1695 de 15/9/1869, art. 2; Lei n° 2040 de 28/9/1872 (Lei Rio Branco), art. 4 parágrafo 7.

seria típico também dos anos anteriores a 1869.

Os dados da matrícula confirmam essa suposição, ao mesmo tempo em que indicam a maior estabilidade dos plantéis maiores, em comparação aos menores. Além disso, permitem ilações a respeito do impacto dos processos de herança sobre pais e filhos em posses de ambas as faixas de tamanho. Nos plantéis médios e grandes em toda a amostra da matrícula, 80% das crianças com menos de 10 anos de idade estavam acompanhadas por *ambos* seus pais (casados), por um pai viúvo ou mãe viúva, ou por um pai/mãe recasado. (Ver Tabela 9.) Somente 9% estavam sem nenhum dos pais presente. Em contraste, nos pequenos plantéis apenas 22% das crianças desse grupo etário viviam com ambos os pais ou com um pai/mãe viúvo ou recasado e 34% tinham nem pai nem mãe presente. No grupo de crianças de 10 a 14 anos, o contraste entre as posses menores e maiores era até mais marcante. Em propriedades com 10 ou mais escravos a proporção de crianças dessa idade que gozava da presença dos dois pais ou de um pai/mãe viúvo ou recasado continuava a ser bastante alta (65%); enquanto isso, nos pequenos plantéis ela havia caído para 8%. A proporção destas crianças maiores que fora separada de ambos os pais subira para 30% nas posses médias e grandes, mas atingira o dobro disso (62%) nas

Tabela 9: Crianças Escravas em Campinas, 1872: a Presença ou a Ausência dos Pais, de Acordo com o Tamanho do Plantel e o Grupo Etário das Crianças

Núm. de escravos no plantel	Crianças de 1-9 anos:					Crianças de 10-14 anos				
	N	Ambos os pais (casados)	Só o pai viúvo ou a mãe viúva presentes*	Só a mãe solteira presente	Nenhum dos pais presente	N	Ambos os pais (casados)	Só o pai viúvo ou a mãe viúva presentes	Só a mãe solteira presente	Nenhum dos pais presente
1-4	16	8%	6%	56%	31%	12	0%	0%	33%	67%
5-9	25	28%	0%	36%	36%	14	7%	7%	29%	57%
1-9	41	20%	2%	44%	34%	26	4%	4%	31%	62%
10-14	30	70%	13%	17%	0%	16	44%	38%	6%	13%
15-19	24	79%	0%	13%	8%	13	38%	0%	0%	62%
20-29	16	38%	19%	44%	0%	10	30%	20%	10%	40%
30-39	17	88%	12%	0%	0%	9	78%	11%	0%	11%
40-49	20	55%	25%	15%	5%	9	22%	22%	22%	33%
50-99	52	65%	8%	20%	8%	26	54%	8%	12%	27%
+100	184	69%	13%	6%	12%	114	45%	24%	1%	31%
+10	343	68%	12%	11%	9%	197	45%	20%	4%	30%

* Padrastos incluídos. "Presente" significa que o pai ou a mãe está com a criança no mesmo plantel. N total = 384 crianças entre 1 e 9 anos de idade e 223 entre 10 e 14.

Fonte: amostra completa da matrícula de escravos de 1872, Campinas (Apêndice A, Tabela A-3).

96 Ambas estas cifras, mas especialmente a que refere aos plantéis pequenos, devem superestimar as percentagens reais, já que dizem respeito apenas a pais alguma vez casados. (Algumas destas

propriedades pequenas.⁹⁶

Estes dados indicam que nos plantéis com 10 ou mais escravos as crianças conviviam mais freqüentemente com ambos os pais e que os laços entre pais e filhos eram bem mais estáveis do que nos plantéis menores. Além disso, dado que a percentagem de crianças pequenas com ambos os pais presentes era bastante alta nos plantéis maiores, pode-se concluir que os senhores, nestes contextos, geralmente seguiam uma política de não separar os casais de suas crianças menores de 10 anos (e provavelmente, até certo ponto, daqueles de 10 a 14 anos), nem em contratos de venda ou doação, nem em processos de herança e partilha. Em suma, no que diz respeito a estes plantéis, a lei de 1869 (modificada em 1872) inscreveu no código positivo uma regra consuetudinária.

Nos pequenos plantéis, contudo, os senhores aparentemente não seguiram essa prática antes da lei. De fato, a alta proporção de crianças nessas posses sem pai ou mãe presente, especialmente no grupo etário de 10-14 anos, e a queda na percentagem com ambos os pais presentes do grupo de crianças menores para aquele de 10 a 14 anos de idade, sugerem que estes senhores freqüentemente separavam mães e pais escravos de suas crianças. Uma lista de matrícula para um plantel de dois cativos fornece um exemplo explícito desta prática. Após preencher a informação exigida pelo formulário-padrão da matrícula sobre um menino de 8 anos, o proprietário acrescenta laconicamente: "seus pais foram vendidos".⁹⁷

Um quadro coerente das diferenças entre os plantéis menores e maiores (aqueles, respectivamente com menos de 10 e com 10 ou mais escravos) emerge desta discussão. As mulheres escravas nas propriedades maiores mais freqüentemente conseguiram formar uniões sancionadas pela Igreja. Os cativos nestes contextos provavelmente puderam manter suas uniões intatas durante um período mais longo; e certamente conseguiram manter os laços com suas crianças (inclusive os laços patrifiliais), através de um conta-

crianças, aparentemente sem mãe ou pai, ainda poderiam estar na companhia de um pai solteiro, que não deixa rastro na documentação.)

97 "Relação n. 387 dos escravos pertencentes a Bento da Silva Leite" e matriculados no município de Constituição (Piracicaba); Inventário de D. Thereza da Silva Moraes (inventariada por B. da Silva Leite, inventariante), 1874, f. 35, CTOC, CMU.

98 Luna e Klein ("Escravos e senhores"), estudando os municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes e Itu, indicam que não havia uma correlação positiva entre a razão criança/mulher e o tamanho do plantel; segundo eles, isto sugere que a fecundidade da mulher casada (consensual ou formalmente) era mais baixa nas *plantations* do que nas propriedades menores. Tal padrão

to diário nos mesmos plantéis, durante mais tempo.⁹⁸ Entretanto, quais são as conclusões que podemos tirar deste retrato de Campinas a respeito da experiência e das normas dos escravos no Sudeste como um todo? Em Campinas, a grande maioria dos cativos (todos, menos 27,2% em 1801, 12,9% em 1829 e provavelmente uma percentagem semelhante a esta em 1872) viviam nos fogos/plantéis que designamos aqui como de tamanho "médio" (de 10 a 49 escravos) e "grande" (de 50 cativos ou mais). Neste respeito, Campinas parece ter sido típico dos município de grande lavoura do Sudeste; mas não foi representativo da região como um todo. Segundo o estudo de Luna sobre 13 municípios paulistas em 1804 — dos quais apenas sete eram centros de grande lavoura — a proporção de escravos nos pequenos plantéis variava entre 27% e 76%, sendo que o valor mediano era de 50%. No que diz respeito à população escrava total dos 13 municípios, os pequenos plantéis agrupavam 50% dos cativos em 1804 e 44% em 1829. Estudos sobre várias localidades ou regiões em Minas Gerais no final do século XVIII, início do século XIX, e entre os anos 1831 e 1867, apresentam resultados

ao meu ver, seria surpreendente, porque indicaria que as mulheres nos pequenos plantéis tinham menos dificuldade em encontrar parceiros sexuais estáveis e constantes (pelo menos no curto e médio prazo) do que seria de esperar-se. A razão criança/mulher, contudo, não me parece uma medida muito fidedigna de fecundidade em plantéis de tamanho diferente. Mais precisas (mas não inteiramente sem defeitos) seriam a razão "filho (de mãe presente)/mulher" e a razão "filho (de mãe presente)/mãe" (ambas calculadas separadamente para mulheres solteiras e casadas/viúvas). Cálculos preliminares para Campinas (usando o número de filhos com menos de 15 anos e o número de mulheres/mães entre 15 e 44) sugerem que havia uma correlação positiva entre ambas essas razões e o casamento formal, tanto nos plantéis pequenos quanto nos maiores; por causa disso, as razões "filhos/todas as mulheres" e "filhos/todas as mães" eram mais altas nos plantéis maiores do que nos menores. Enfim, estas medidas alternativas de fecundidade indicariam que as mulheres nos pequenos plantéis, tinham mais dificuldade, não apenas em formar casamentos religiosos, mas também em formar uniões consensuais estáveis e constantes no curto/médio prazo.

⁹⁸ Aqui, por "pequenos plantéis" refiro-me às posses de 1 até (e inclusive) 10 escravos, o agrupamento usado pelos estudos citados: Luna, "Casamento de escravos"; Luna, Francisco Vidal, "Estrutura de posse de escravos", in: Luna, F.V., Costa, Iraci del Nero da, *Minas Colonial: economia e sociedade*, São Paulo: FIPE, Pioneira, 1982, p. 31-56; Libby, Douglas, *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*, São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 108. Ver também: Paiva, Clotilde Andrade, Libby, Douglas Cole, "Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 25 (2), maio/ago. 1995, p. 221. Sobre a posse de escravos em outras regiões do Brasil, ver: Schwartz, Stuart, "Padrões de propriedade"; Gutiérrez, Horacio, "Demografia escrava numa economia não exportadora: Paraná, 1800-1830", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 17 (2): 297-314, maio/ago. 1987.

semelhantes.⁹⁹ Este quadro é coerente com evidências recentes que apontam para a existência de um grande setor escravista não centrado na *plantation* exportadora, que se orientava para o mercado interno e se caracterizava por uma presença muito maior de pequenos plantéis de escravos.¹⁰⁰

Em suma, o quadro registrado nos pequenos plantéis de Campinas — as baixas taxas de casamento pela Igreja e a instabilidade dos laços de família nos grupos conjugais — provavelmente tem uma importância demográfica e social muito maior do que possa parecer à primeira vista. Embora esses dados digam respeito a uma pequena proporção de cativos em apenas um município de grande lavoura, eles podem refletir a experiência de uma grande minoria, ou talvez até de uma maioria, no Sudeste como um todo. Devemos concluir disto que os escravos podem ter sido "anômicos" nos sítios dessa região, enquanto escapavam de tal patologia nas *plantations*? Decididamente não. Nenhuma razão existe para suspeitar que plantéis de tamanhos diferentes aprisionavam os escravos em castas hereditárias contrastantes, cada uma com sua cultura e psicologia peculiares.

Portanto, os dados sobre os plantéis médios e grandes sustentam a conclusão de que os escravos, em todos os contextos, valorizavam a família conjugal estável, lutavam com empenho para formá-la e freqüentemente conseguiam realizar essa meta, quando havia condições propícias para isso.

A Família Cativa e a Luta entre Escravo e Senhor

Afinal, quais eram as condições que favoreciam a continuidade familiar no tempo? O contraste que observamos entre plantéis menores e maiores, no que diz respeito à vida familiar, provavelmente reflete, em parte, a maior estabilidade destes últimos, dedicados na sua maioria à produção de açúcar ou café para a exportação. Em outro trabalho, sustentei que os donos de *plantation*, embo

¹⁰⁰ Ver, entre outros: Martins Filho, Amílcar, Martins, Roberto Borges, "Slavery in a nonexport economy: Nineteenth-Century Minas Gerais revisited", *Hispanic American Historical Review* 63 (3): 537-68, ago. 1983; Slenes, Robert W., "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais", *Cadernos IFCH-UNICAMP*, n 17, junho de 1984 (reeditado em *Estudos Econômicos*, São Paulo, 18 (3): 449-95, set./dez. 1988; Castro, Hebe Maria Mattos, *Ao sul da história*, São Paulo: Brasiliense, 1987.

ra fossem grandes compradores de escravos, raramente vendiam seus cativos. Planejavam seus investimentos para o longo prazo e corriam menos risco do que os pequenos senhores de sofrerem um aperto econômico que lhes obrigasse a colocar escravos à venda.¹⁰¹ O argumento, acredito, pode ser estendido para incluir os plantéis maiores de um modo geral.¹⁰² Além disso, a julgar pelo fato de que não havia casamentos entre escravos de senhores diferentes na amostra da matrícula, e que a proporção de crianças pequenas com ambos os pais presentes era bastante alta nas posses maiores, os proprietários desses plantéis parecem ter seguido a política de não separar casais (unidos pela Igreja), nem pais casados e seus filhos pequenos, em contratos de venda e em partilhas de herança.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que a agricultura em maior escala aumentava dramaticamente a razão de masculinidade entre os escravos, condenando uma grande percentagem de homens a casar-se tarde ou nunca (e provavelmente diminuindo suas possibilidades de formar uniões consensuais com mulheres de outras posses por causa do maior isolamento dos engenhos e fazendas), ela também permitiu que a maioria das mulheres e uma minoria significativa dos homens formassem famílias com a expectativa de uma certa estabilidade no tempo. Como resultado, a maioria das crianças nos plantéis maiores passavam seus anos formativos com ambos os pais. Em suma, não há razão para duvidar que as crianças negras nas *plantations* de Campinas sofressem pesadas pressões, psicológicas como também físicas, por causa de sua convivência com o patriarca branco; mas também não existem motivos para pensar que elas "interiorizavam" o fazendeiro/senhor de engenho como "pai". Não precisavam fazer isso, pois, em geral, eram formadas na companhia de seus próprios progenitores masculinos ou padrastrós, que devem ter desempenhado um papel significativo em suas vidas.

É necessário, no entanto, fazer duas restrições ao argumento de que a agricultura em maior escala "favorecia" a formação de

101 Slenes, *The demography and economics*, cap. 4 e Apêndice A.

102 Em 1829, nos 13 municípios estadados por Luna, as propriedades maiores (com 11 a 20 escravos, 21 a 40 e 41 e mais) dedicadas ao café e/ou ao açúcar tendiam a ter percentagens mais altas de casados/viúvos (na população total) do que as propriedades com esses mesmos tamanhos dedicadas aos gêneros de subsistência. Já em 1804 a tendência era no sentido oposto. (Luna, "Casamento de escravos" tabela 20, p. 235. Os dados em Luna, "Características demográficas dos escravos", não permitem este tipo de análise.)

famílias estáveis. Primeiro, a "estabilidade" neste caso sem dúvida era relativa e sempre precária. Os escravos não tinham nenhuma garantia contra os caprichos do senhor; por outro lado, qualquer "proteção" que a lei costumeira dava a casais e a pais com crianças pequenas contra a possibilidade de separação por venda ou herança no período anterior a 1869, parece ter sido muito menos presente no caso de pais e suas crianças mais velhas. Neste artigo, eu poderia ter usado o fato de que, no ano de 1872, 30% das crianças entre 10 e 14 anos nos plantéis maiores não conviviam com nenhum dos pais como um exemplo da dureza e da *instabilidade* do regime de escravidão nos plantéis maiores, se meu propósito não tivesse sido comparar esses plantéis com as posses menores e contestar uma determinada visão historiográfica. Afinal, argumentar que a família era uma instituição extremamente importante para pais e filhos escravos não implica em sustentar que os cativos gozavam de uma vida doce. Que o diga a liberta viúva, Florinda Roza. Quando esta senhora faleceu em Campinas em 1877, a pouca propriedade que deixou foi dividida entre seus herdeiros, dos quais quatro filhos e dois netos (crianças de outro filho falecido) eram escravos ou ingênuos, pertenciam a quatro pessoas diferentes e residiam com seus respectivos senhores em Campinas e em Itatiba, Mogy Mirim e Amparo, outros municípios do Centro-Oeste paulista. Pelos sobrenomes dos senhores, é provável que pelo menos dois destes eram parentes e membros da família que havia mantido Florinda no cativeiro antes de sua alforria.¹⁰³ Tudo indica, portanto, que estamos diante de um caso de separação de irmãos num processo de herança. O evento pode ter acontecido quando todos tivessem mais de 10 anos, ou até mais de 15. Nem por isso teria sido vivenciado por eles sem dor. E certamente não constituiu uma experiência rara.

Segundo, não quero sugerir que a "agricultura de *plantation*" tinha uma vida própria, ou que os fazendeiros/senhores de engenho eram os únicos atores que determinavam as "necessidades de trabalho" no cultivo de açúcar, de café, ou de outros produtos para mercado externo e interno. É evidente que os escravos, em geral não podiam forçar os senhores a comprarem números iguais de homens e mulheres; mas a organização mais complexa da produ

103 Inventário (1877) de Florinda Roza (inventariada; Francisco Quirino dos Santos, inventariante), CTOC, CMU.

ção nas *plantations* (ou, de modo geral, nos plantéis maiores, mesmo naqueles dedicados à produção de alimentos) provavelmente conferia mais recursos aos escravos na sua "negociação" com os donos — isto é, mais poder para "sabotar" a produção — do que era o caso no cultivo em pequena escala. Depois da abolição do tráfico de escravos, a rápida subida dos preços de cativos provavelmente aumentou este poder, fazendo com que a "greve branca", a fuga (mesmo por períodos curtos) e também a punição severa (por seus efeitos na saúde e capacidade de trabalho dos escravos) ficassem mais caras para o dono. O que quero argumentar é que, apesar da aparente falta de mudanças no quadro da família escrava nos plantéis maiores de Campinas — isto é, os índices de casamento que praticamente permanecem os mesmos entre 1801 e 1872, entre uma economia açucareira baseada na mão de obra africana e um complexo cafeeiro que dependia de uma força de trabalho crioula — o que caracterizava esta sociedade era uma luta constante entre os senhores, que queriam extrair a maior quantidade de trabalho possível, e os escravos, que almejavam o máximo de autonomia. Era a partir desta luta que as "necessidades de trabalho" no café e no açúcar, a "estabilidade" da força de trabalho da *plantation*, e as feições da família escrava emergiam.

Anúncios nos jornais de Campinas, que especulam a respeito do paradeiro de escravos fugidos, às vezes sugerem os custos que os senhores poderiam sofrer se separassem uma família ou adquirissem cativos que haviam sido apartados de seus entes amados: "Aniceta (...) é crioula de São Paulo e tem la o marido"; "Narcisa (...) [é] natural de Piracicaba, aonde se acha com toda a certeza (...) por ter filhos irmã e parentes ahi"; "Simplicio (...) ha dois anos fugido (...) [está provavelmente] nas immediações de S. João do Jaguary termo de Mogy Mirim, ou la para os lados de Minas, onde consta estar casado com uma forra".¹⁰⁴ Provavelmente era esta disposição dos escravos de agir — entre outras coisas, de "bater com os calcanhares" contra o patrimônio do senhor — que fez com que um senhor na região de Campinas declarasse freqüentemente, referindo-se aos jovens escravos: "é preciso casar esse negro e dar-lhe um

104 *Gazeta de Campinas*, anúncios de escravos fugidos, respectivamente em 18/1/1872, 14/1/1872 e 14/1/1872.

105 Barros, Maria Paes de, *No tempo de dantes*, São Paulo: Brasiliense, 1946, p. 104. A autora lembra sua infância numa fazenda do Centro-Oeste paulista, por volta dos anos 1860. O senhor citado é seu pai.

pedaço de terra para assentar a vida e tomar juízo".¹⁰⁵

Mais revelador ainda deste embate entre escravos e senhores, e indicativo de futuras pistas para pesquisa, são as histórias de duas fazendas contrastantes na década dos 1870.¹⁰⁶ Uma destas fazendas era da propriedade de Francisco Egídio de Souza Aranha. Em 1872, Francisco Egídio era o proprietário de um plantel de escravos relativamente novo. Ele recebera sua herança paterna em 1862 e provavelmente havia comprado muitos escravos nos anos subsequentes. (Em 1872 apenas 30% de seus escravos adultos haviam nascido em Campinas ou na África; o restante era oriundo de outros lugares no Brasil.) Entre os 45 cativos que registrou na matrícula, havia apenas uma viúva e nenhuma pessoa casada. O plantel tinha poucas crianças e entre os adultos havia cinco vezes mais homens do que mulheres. Entre 1870 e 1875, quando Francisco Egídio faleceu, pelo menos 11 pessoas, ou quase um quarto do total em 1872, tentaram escapar do controle de seu proprietário, de acordo com os anúncios de escravos fugidos publicados na *Gazeta de Campinas* e informações sobre escravos que estavam ausentes na hora da avaliação da propriedade em 1875. Oito destas pessoas foram recapturadas; foram avaliadas no inventário de seu senhor, ao invés de terem a anotação "não foi avaliado por se achar fugido" acrescida a seu nomes, como acontecia com os outros três. Mesmo assim, a fuga de uma proporção tão grande de cativos e, mais ainda, o sentimento de revolta que esta ação atesta, devem ter prejudicado sensivelmente o processo de trabalho nesta fazenda. Duvido, portanto, que tenha sido uma coincidência que Francisco Egídio, ao adquirir mais escravos entre 1872 e 1875 (seu plantel cresceu de 45 para 78 pessoas apenas por compra), abandonou a preferência por homens que mostrara anteriormente no mercado de escravos, e tentou trazer para sua propriedade um número igual de homens e mulheres.

A experiência de outros senhores em Campinas pode ter-lhe servido de guia. Felipe Antonio Franco, por exemplo, possuía 167

106 Fontes para a discussão a seguir: livros de assentos de batismo e casamento no município de Campinas, guardados no Arquivo da Cúria Metropolitana, Campinas; e inventários *post mortem* (de 1875) de Francisco Egídio de Souza Aranha (inventariado; Maria Lúzia Nogueira Aranha, inventariante), e Ana Rufina de Almeida (inventariada; Felipe Antonio Franco inventariante), CTOC, CMU. Utilizo aqui material publicado em meu artigo, "O que Rubarboza não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX", *Estudo Econômico*, São Paulo, 13 (1): 117-49, jan./abr. 1983.

escravos em 1872, num plantel que contrastava dramaticamente daquele de Francisco Egídio em suas características demográficas. O empreendimento agrícola de Felipe Antonio tinha uma história relativamente longa e praticamente parara de crescer. Muitos dos escravos haviam pertencido a sua esposa, antes de serem incorporados aos "bens do casal" após seu matrimônio com ela em 1852. Além disso, de acordo com os dados da matrícula, 78% de seus escravos em 1872 haviam nascido na África ou em Campinas e entre 1872 e 1875 (quando sua mulher morreu e a propriedade foi avaliada) apenas dois escravos novos foram comprados. O desequilíbrio entre os sexos, embora alto para os padrões demográficos normais, era relativamente pequeno para as fazendas campineiras do período e muito menor do que aquele que caracterizava o plantel de Francisco Egídio; a relação entre homens e mulheres na população adulta era aproximadamente de 3 para 2. Como resultado destas condições — para as quais a disposição contestatória dos escravos pode ter contribuído — os homens e mulheres nesta propriedade conseguiram criar, ao longo do tempo, uma vida familiar que praticamente não existia na fazenda de Francisco Egídio. Em 1872, uma grande proporção dos escravos adultos de Felipe Antonio eram casados ou viúvos (46% dos homens e 87% das mulheres); além disso, as crianças (pessoas abaixo dos 15 anos) formavam uma proporção relativamente alta da população total. Na sua grande maioria, estas crianças eram legítimas e acompanhadas por ambos os pais (casados) ou por um pai/mãe viúvo.

Estes dados, contudo, não revelam completamente a importância da família escrava nesta fazenda, pois eles apenas nos dizem respeito à família conjugal. Acontece que muitos destes escravos pertenciam a grupos de parentesco maiores, alguns bastante extensos e interligados através do casamento e do compadrio. Gostaria de dar alguma idéia do tamanho da rede de parentesco nesta fazenda, para sugerir como, na minha pesquisa subsequente, pretendo utilizar o método de ligação de fontes, aplicado aos registros da Igreja e aos censos e listas de matrícula, para estudar a família extensa, não apenas a unidade conjugal. Tomemos o exemplo de um casal, Felisberto e Teolinda, para reconstruir algumas das relações entre eles e outros escravos na mesma fazenda. De acordo com os registros da Igreja, Felisberto e Teolinda se casaram em 1854. Ele era um "gentio da Guiné" (isto é, um africano), enquanto ela era uma crioula: a filha "legítima" de "Luís e Rosa". Dezoito anos depois, de acordo com a matrícula de 1872, eles continuavam jun-

tos na fazenda do mesmo senhor, agora acompanhados por cinco filhos, todos "legítimos" no sentido estreito da palavra, isto é, nascidos após o casamento dos pais. Os padrinhos da criança mais velha, uma filha nascida em 1855, eram Calixto e Felícia, escravos do mesmo Felipe Antonio. Felícia aparece na lista de matrícula de 1872, junto com seu marido e quatro filhos, todos designados como "legítimos". Calixto, casado desde 1851 com a irmã de Felícia, faleceu antes de 1872, mas sua viúva Felipa e os seis filhos "legítimos" que teve com ela estão presentes na lista para esse ano. Três irmãos/irmãs da Teolinda e quatro irmãos/irmãs de Felícia e Felipa também se encontram no plantel de Felipe Antonio em 1872, todos também casados e com filhos "legítimos". Nesse ano, estes dois grupos de irmãos, junto com seus respectivos cônjuges e filhos, incluem 42 dos 161 escravos de Felipe Antonio. Se acrescentarmos os pais e irmãos desses cônjuges e os filhos desses irmãos, o total sobe para 79. Entre o restante dos escravos, há outros grupos de parentesco que não entraram neste cômputo, também interligados por relações de casamento e compadrio. Em vista desta evidência de que os escravos de Felipe Antonio formavam uma verdadeira comunidade, ligados por laços de parentesco e experimentando uma estabilidade considerável no tempo, é interessante observar que seu senhor não colocou nenhum anúncio para escravos fugidos na *Gazeta de Campinas* entre 1870 e 1875, e que somente uma pessoa — um africano sem nenhum parente na fazenda — foi descrito como ausente, em decorrência de fuga, quando a propriedade foi avaliada em 1875.

Em suma, estas duas histórias revelam muito sobre a formação da família cativa em Campinas. Os escravos certamente não puderam criar as instituições familiares que eles desejavam, mesmo no contexto da *plantation*. Os senhores, contudo, também não puderam construir seus plantéis exatamente como eles queriam; muito menos eles conseguiram transformar seus trabalhadores em máquinas, desprovidas de "todas as formas de união e de solidariedade" e reduzidas a "condições anômicas de existência".

Não há dúvida de que a família cativa forjada nesse embat teve uma certa utilidade para os senhores — como se depreende aliás, das duas histórias contadas. No mínimo, a formação de um família transformava o cativo e seus parentes em "refêns". Deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares do senhor (por exemplo, a venda como punição) e elevava-lhes o custo da fuga, que afastava o fugitivo de seus entes queridos e levantava para estes o espectro de possíveis represálias senhoriais. Nesse sentido, a rela-

tiva estabilidade dos plantéis maiores certamente não traduz a "bondade" do proprietário ou a "benignidade" do regime. Ao contrário, ao abrir um espaço para o escravo criar uma "vida" dentro do cativeiro, a estabilidade torna mais terrível ainda a ameaça de uma eventual separação de parentes por venda. Além disso, ela incita à concorrência por recursos na construção de um "cotidiano" e de um "futuro", contribuindo, portanto, para a criação de tensões no meio dos escravos, com eventuais repercussões políticas. Afinal, os laços de compadrio existentes na fazenda de Felipe Antonio Franco constituíam redes de solidariedade, sim, mas também demarcavam fronteiras entre grupos, opondo-se em princípio os excluídos de um grupo aos que haviam sido incluídos nele.¹⁰⁷

Apesar de tudo isto, no entanto, acredito que seria um erro transformar a família escrava, cuja "inexistência" antes era vista como condição *sine qua non* para o domínio dos senhores, em condição "estrutural" para a manutenção desse mesmo domínio.¹⁰⁸ Fazer isso seria negar os pressupostos que até agora têm guiado ambos os lados do debate sobre a família escrava. A "família" é importante para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações. O grupo social que tem instituições familiares arraigadas no tempo e redes de parentesco real e fictício não está desprovida de "formas de união e de solidariedade", muito menos de uma memória histórica própria; portanto, suas interpretações da experiência imediata nunca serão idênticas às de seus superiores sociais, nem poderão ser previstas a partir de um raciocínio funcionalista. Dito de outra maneira, a constatação de que as "razões do coração" do escravo desaconselhavam a rebelião e de que sua família tinha uma autonomia bastante cerceada, simplesmente aproxima os cativos a todos os outros grupos subordinados da história. Para outros povos, inclusive para outras comunidades escravas, os historiadores recentemente têm resgatado tradições po-

107 Em outro trabalho (Slenes, "Slave marriage and family patterns"), mostro que os trabalhadores do cito nesta fazenda encontravam compadres de batismo dentro de seu próprio grupo, mas também (e desproporcionalmente) entre os cativos domésticos e qualificados, ou seja, entre pessoas com mais recursos. Estes, por outro lado, encontravam seus compadres quase inteiramente dentro de seu próprio grupo, ou entre pessoas livres. Descobriu-se, enfim, uma hierarquia ocupacional dentro da fazenda, com um significado evidente para as estratégias pessoais de aliança.

108 Discordo, neste ponto, das conclusões dos excelentes artigos de Florentino e Góes: "Parentesco e família" e "Parentesco e estabilidade familiar".

pulares contestatórias — herdadas, reformuladas, "inventadas" — e, com isso, têm reintroduzido a "política" em suas análises, tornando a história novamente um processo indefinido, com desfechos sempre imprevisíveis. Por quê eles não terão o mesmo sucesso ao debruçar-se agora sobre o caso dos escravos brasileiros, após ter vislumbrado os liames que uniam os cativos entre si e a seus mortos?¹⁰⁹

109 O debate que se trava nos Estados Unidos, na trilha da discussão entre Genovese e Gutman sobre o grau de autonomia da cultura escrava e a relação dessa questão com a família cativa mal começou no Brasil; ver, no entanto, as pesquisas instigantes de: Castro, Hebe Mari; Mattos de, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista — Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, cap. 7 e *passim*; Gomes, Flávio dos Santos, *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro — século XIX*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, cap. 2 e *passim*.

APÊNDICE A: A POPULAÇÃO ESCRAVA DE CAMPINAS EM 1801, 1829 E 1872

Este trabalho é baseado principalmente nos censos nominativos para Campinas de 1801 e 1829 e nas listas da "matrícula geral de escravos", realizada no município (como em todo o Brasil) entre 1 de abril de 1872 e 30 de setembro de 1873. No decorrer do período, a localidade mudou de nome (antigamente chamava-se "São Carlos"), mas não foi desmembrado; portanto, os dados se referem sempre à mesma área geográfica.

As listas da matrícula de escravos são fontes extraordinárias, semelhantes aos registros de escravos usados por Barry Higman em seus estudos sobre o Caribe Britânico (ver nota 6 e Slenes, Robert W., "O que Rui Barbosa não Queimou"). Neste artigo, chamo este "censo" de "a matrícula de 1872", porque a data mediana do registro de cativos (a data até a qual a metade dos escravos arrolados foi matriculada), tanto em Campinas como no Brasil, pode ser localizada no final de julho ou início de agosto desse ano. Organizadas de acordo com o nome do proprietário, as listas da matrícula indicam, para cada cativo: o estado matrimonial (perante a Igreja); o nome da mãe e (quando a mãe está casada pela Igreja) de seu marido, o presumido pai; o nome do cônjuge (no caso de escravos casados pela Igreja); e, geralmente (em Campinas), sua "legitimidade" ou não, também de acordo com a visão da Igreja. Além disso, as listas indicam a idade, cor, "profissão", "aptidão para o trabalho" e lugar de nascimento (geralmente "África" ou a província de origem no Brasil, mas freqüentemente o município de origem em se tratando de escravos de São Paulo). Trabalhando apenas com estas listas, é possível identificar as famílias conjugais (pais e filhos) existentes num determinado plantel e, freqüentemente, traçar as genealogias ao longo de três ou quatro gerações.

Os documentos da matrícula que sobreviveram até o presente são aqueles que foram anexados a inventários *post mortem*. Os herdeiros tinham a obrigação de demonstrar que o falecido era dono dos escravos, o que só se podia fazer, após a Lei do Ventre Livre mediante a apresentação à Justiça da lista de matrícula de 1872-73 — original ou cópia feita pela Coletoria—ou de um certificado de "averbação" na Coletoria, no caso de escravos adquiridos depois da matrícula). Como resultado, cada lista vem acompanhada de mul-

tas informações de cunho econômico sobre a propriedade em que os escravos trabalhavam. Analiso aqui uma amostra de listas de Campinas com 2.540 escravos, ou 18,1% do total dos cativos matriculados em Campinas em 1872-73. Para mais detalhes e para algumas comparações entre os dados da amostra e as informações publicadas sobre toda a população escrava do município, ver a Tabela A-3.

Durante o período de 1773 a 1836, vários censos nominativos foram realizados em Campinas, às vezes com periodicidade anual. Organizados por "fogo" (termo que corresponde mais ao *houseful* do que ao *household*, pois freqüentemente abrange mais de uma unidade doméstica ou familiar), os manuscritos desses censos fornecem dados sobre as atividades produtivas mais importantes de cada fogo e informações sobre seu chefe, os integrantes de sua família e seus "agregados". Para cada escravo, normalmente aparecem dados sobre a idade, cor e estado matrimonial, além do nome. Em alguns poucos censos em Campinas há informações sobre a origem de cada escravo ("crioulo" ou "africano"), ou mesmo, como em 1801, sobre sua procedência (região de exportação) na África. Diferentemente das listas de matrícula, esses censos normalmente não indicam os nomes dos cônjuges dos escravos casados, nem os nomes dos pais das crianças; porém em alguns casos (censos ou fogos) fica evidente que os membros de cada família conjugal estão agrupados. Trabalhei com os censos de 1801 e 1829 devido à qualidade de seus dados e também por achar que retratariam, respectivamente, os períodos formativo e maduro do "complexo açucareiro" do município. Os dados apresentados aqui provêm da análise de todos os fogos em cada ano estudado.

A seguir, apresento dados sobre a distribuição dos escravos em cada ano, de acordo com o número de cativos no fogo/plantel. Para cada faixa de tamanho de fogo/plantel, indico a proporção de casados e viúvos entre homens, mulheres e escravos de ambos os sexos acima de 15 anos de idade, e a razão de masculinidade na população acima de 15 anos.

Tabela A-1: Escravos em Campinas, 1801: Distribuição, Percentagem de Adultos Casados ou Viúvos, e Razão de Masculinidade entre Adultos, por Faixa de Tamanho do Fogo

Núm. de escravos no fogo	Núm de fogos escravos	Núm. total de	% de casados e viúvos na população acima de 15 anos de idade			Razão de masculinidade, população acima de 15 anos	
			Ambos os sexos	Homens	Mulheres		
1-4	70	141	26,2%	29,4%	23,1%	98	
5-9	24	156	44,2%	35,3%	57,8%	151	
1-9	94	297	35,6%		32,8%	39,2%	123
10-14	14	162	49,5%	37,9%	72,7%	200	
15-19	4	64	36,4%	32,0%	42,1%	132	
20-29	9	213	35,5%	22,0%	76,2%	302	
30-39	6	203	40,6%	27,9%	76,7%	284	
40-49	1	42	50,0%	31,6%	100,0%*	271	
50-99	2	111	44,3%	38,3%	53,1%	147	
+10	36	795	41,2%		29,3%	68,8%	231
Todos os fogos c/ escravos	130	1092	39,7%	30,1%	58,2%	192	

* N neste caso é muito pequeno (há apenas um fogo nesta categoria, com somente 7 mulheres acima de 15 anos de idade).

Fontes: manuscritos do recenseamento de São Carlos (Campinas) de 1801, Caixa 25-25 (Maços de População, Campinas), Arquivo Público do Estado de São Paulo. Um total de 466 fogos foi registrado neste censo.

Tabela A-2: Escravos em Campinas, 1829: Distribuição, Percentagem de Adultos Casados ou Viúvos, e Razão de Masculinidade entre Adultos, por Faixa de Tamanho do Fogo

Núm. de escravos no fogo	Núm de fogos escravos	Núm. total de escravos	% de casados e viúvos na população acima de 15 anos de idade			Razão de masculinidade, população acima de 15 anos	
			Ambos os sexos	Homens	Mulheres		
1-4	159	307	25,7%	23,1%	29,4%	142	
5-9	48	311	22,9%	17,4%	33,8%	201	
1-9	207	618	24,2%		20,0%	31,4%	170
10-14	25	295	24,8%	16,7%	48,3%	290	
15-19	20	334	32,8%	23,4%	57,7%	265	
20-29	16	352	32,8%	24,6%	61,7%	352	
30-39	14	428	31,0%	22,3%	59,5%	329	
40-49	9	388	33,4%	21,8%	73,5%	344	
50-99	25	1743	32,1%	23,0%	59,2%	299	
+100	5	615	41,3%	28,6%	81,4%	322	
+10	114	4155	32,4%		23,4%	60,2%	309
Todos os fogos c/ escravos	321	4773	31,4%	23,0%	55,4%	286	

Fontes: manuscritos do recenseamento de São Carlos (Campinas) de 1829, Caixa 27A-27A (Maços de População, Campinas), Arquivo Público do Estado de São Paulo. Um total de 953 fogos foi registrado neste censo.

Tabela A-3: Escravos em Campinas, 1872 (de acordo com a Amostra de Listas de Matrícula): Distribuição, Percentagem de Adultos casados ou Viúvos, e Razão de Masculinidade entre Adultos, por Faixa de Tamanho do Plantel*

Núm. de escravos no plantel	Núm de plantéis	Núm. total de escravos	% de casados e viúvos na população acima de 15 anos de idade			Razão de masculinidade, população acima de 15 anos	
			Ambos os sexos	Homens	Mulheres		
1-4	41	109	20,5%	15,0%	26,3%	105	
5-9	19	120	28,4%	32,4%	25,0%	84	
1-9	60	229	24,5%		23,4%	25,6%	94
10-14	11	137	42,4%	32,2%	60,6%	179	
15-19	9	158	53,7%	42,5%	75,6%	195	
20-29	5	119	31,6%	26,6%	46,7%	213	
30-39	3	104	46,1%	29,8%	90,5%	271	
40-49	4	181	23,7%	14,3%	50,0%	280	
50-99	6	409	46,6%	34,6%	65,6%	159	
+100	5	1203	43,8%	30,6%	69,0%	192	
+10	43	2311	42,7%		30,4%	66,7%	194
Todos os plantéis na amostra:	103	2540	41,3%	30,0%	61,8%	182	
Todos os plantéis no município:**	—***	14028	39,1%	28,7%	61,1%	213	

* Fontes para a amostra de listas de matrícula de escravos: 1) Listas originais da matrícula de 1872 (ou cópias completas dessas listas) incluídas em inventários *post mortem* (1870-1888), guardados nos arquivos judiciais de Campinas. Trabalhei com todos os inventários para os anos de 1870 a 1888 nos Cartórios do Segundo e Terceiro Ofícios Cíveis de Campinas e a maioria desses processos nos Cartórios do Primeiro e Quarto Ofícios. (São esses cartórios que guardam processos da época da escravidão). Portanto, a amostra reúne a grande maioria das listas de matrícula existentes. São listas "completas", no sentido de que incluem dados sobre todos os escravos registrados pelo dono em 1872 e sobre todas as variáveis incluídas no formulário da matrícula. (Não foram analisadas as cópias das listas que indicavam apenas os escravos sobreviventes na época do inventário ou que omitiam sistematicamente os dados sobre uma ou mais das variáveis). 2) A lista de avaliação dos escravos de uma grande propriedade (com 462 cativos), datada do final de 1872, ou seja, poucos meses depois da data mediana do registro na matrícula, e contendo todos os dados desta para os escravos arrolados.

** Fonte: dados publicados sobre os resultados da matrícula em Campinas, Diretoria Geral de Estatística, *Relatório e trabalhos estatísticos apresentados (...) ao Ministro e Secretário de Estado das Negociações do Império, pelo Diretor Geral Interino De José Maria do Couto, em 30 de abril de 1875*, Rio de Janeiro: 1875, quadro s/p: "São Paulo: quadro estatístico do número dos escravos matriculados nas estações fiscais", população acima de 15 anos foi calculada por interpolação, a partir dos dados sobre grupos etários na fonte. As informações sobre idade não são discriminadas por sexo. Para calcular os números de homens e mulheres, pressupôs-se que havia equilíbrio entre os sexos na população abaixo de 15 anos de idade. Portanto, a razão de masculinidade e a percentagem de casados e viúvos na população masculina, calculadas a partir das pessoas acima de 15 anos, provavelmente estão um pouco superestimadas. Pelo mesmo motivo, a percentagem de casados e viúvos na população feminina acima de 15 anos está subestimada. A fonte dos dados também não discrimina as informações sobre os escravos casados e viúvos por sexo, nem por grupo etário. Pressupôs-se que o total de casados e viúvos estava dividido em partes iguais entre homens e mulheres e que todos os seus integrantes tinham 15 anos ou mais. Provavelmente esta suposição também contribui para subestimar a proporção casados entre mulheres e a superestimar a proporção entre homens.

*** As listas de matrícula eram numeradas consecutivamente, de acordo com sua ordem de apresentação à Colêtor; idem, os escravos nessas listas. Portanto, a partir da lista na amostra com número mais alto e do número do último escravo incluído nessa lista, podemos calcular a média de escravos por lista e projetar o total aproximado de listas apresentadas ao município (1101) até o final do período de registro. Esta cifra não é idêntica ao número total de plantéis, pois alguns senhores apresentaram mais de uma lista (para os 103 plantéis na amostra havia 107 listas). Contudo, ela estabelece um limite superior para o número de poses, que não fica muito além do valor real. Pelo total de listas e de cativos, fica claro que a amostra tem a forte viés a favor dos plantéis médios e grandes. O número médio de escravos por lista é 23,7 na amostra e apenas 12,7 no município como um todo.

APÊNDICE B: OBSERVAÇÕES SOBRE FONTES E MÉTODOS USADOS NA CONSTRUÇÃO DA TABELA 2 (PERCENTAGENS DE CASADOS E VIÚVOS ENTRE ESCRAVOS ACIMA DE 15 ANOS NAS REGIÕES DE GRANDE LAVOURA DE SÃO PAULO E DO RIO DE JANEIRO, 1776-1887)

1) Observações sobre os recenseamentos/registros utilizados:

1776, 1804, 1829: dados de Luna, "Casamento de escravos", tabela 3 (para 1776) e "Características demográficas dos escravos", tabela 12 (para 1804 e 1829). Municípios: Jundiá (Centro-Oeste) e Guaratinguetá (Vale do Paraíba) em 1776; Campinas, Itapeva, Itu, Jundiá, Mogi Mirim, Porto Feliz (Centro-Oeste) e Cunha, Guaratinguetá, Jacareí, Lorena, Pindamonhangaba e São Luiz Paraitinga (Vale do Paraíba) em 1804; e os mesmos municípios, mais Areias (Vale do Paraíba), em 1829.

1799: cifra calculada a partir dos dados em Lara, *Campos da violência*, p. 224, sobre a percentagem casada/viúva em toda a população. Pressupomos que a percentagem da população acima de 15 anos era a mesma que no conjunto dos 13 municípios paulistas estudados por Luna ("Casamento de escravos", p. 231) para o ano de 1804. Pressupomos, também (aqui e para os censos de 1850 em diante), que todos os casados/viúvos tinham 15 anos ou mais.

1850: dados do censo provincial do Rio de 1850. A informação sobre os escravos com idade ou estado matrimonial conhecido (a grande maioria do total de cativos) serviu, em cada município, para estimar a distribuição das pessoas sem dados nessas variáveis. Interpolamos os dados sobre idade (aqui e para 1872 e 1887), calculando que 1/7 da população de 14 a 20 anos tinha 14. Consideramos como municípios de *plantation*: Resende, Barra Mansa, Pirai, Vassouras, Valença, Rio Claro, São João do Príncipe (no Alto Vale) Paraíba do Sul e Magé (na região de Paraíba do Sul); Cantagalo; Campos. (Ver sobre isto: Slenes, "Grandeza ou decadência", Apêndice I.

1872: dados da primeira matrícula de escravos, mais confiável do que o censo nacional de 1872/74. (Ver Slenes, "O que Rui Barbosa não queimou".) Para as regiões do Rio, mantivemos as áreas geográficas constantes ao longo do período 1850/1872/1887. Para

1872, os dados se referem aos mesmos municípios de 1850, mais aqueles formados por seu desmembramento até 1872: Santa Maria Magdalena (região de Cantagalo) e São Fidelis (comarca de Campos).

Para São Paulo, mantivemos a área geográfica constante entre 1872 e 1887. No caso do Centro-Oeste paulista, foram considerados "municípios de grande lavoura" nesse período aqueles que tiveram uma produção cafeeira de 300.000 arrobas ou mais em 1886 (excluindo-se Araras, para o qual não havia dados sobre a população de 1872). No caso do Vale do Paraíba paulista, região de *plantation* mais antiga, foram incluídos os municípios que tiveram uma produção próxima a 200.000 arrobas ou mais em 1886 (incluindo-se Lorena, com uma produção de 197.000 arrobas). (Por "município" aqui, entende-se o "município originário", ou seja, a área que permanece constante entre 1872 e 1887, incluindo-se as novas localidades que vão sendo desmembradas da unidade administrativa original.) Para 1872, os municípios são: Areias/Queluz/Barreiro, Bananal, Guaratinguetá, Lorena/Silveiras, Pindamonhangaba/São Bento de Sapucaí, São José dos Campos, e Taubaté/Çaçapava (Vale do Paraíba paulista); Itu/Indaiatuba/Cabreúva, Campinas, Capivari, Jundiaí/Itatiba, Constituição (Piracicaba)/Santa Bárbara, Amparo, Casa Branca, São João do Rio Claro, Belém do Descalvado/Pirassununga (Centro-Oeste paulista). (Sobre os municípios paulistas, seu desmembramento, sua organização em "zonas" e sua produção cafeeira, ver: José Francisco de Camargo, *Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos*, 2 Vols., São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da USP, 1952 (Boletim n° 153) tabelas no Vol. II. O Centro-Oeste paulista corresponde às "zonas" 3 a 5 de Camargo, enquanto o Vale do Paraíba paulista corresponde à zona 2.)

1887: dados da segunda matrícula de escravos (que registrou pessoas de 15 a 59 anos) e do registro de "libertos sexagenários" (pessoas de 60 a 64 anos) realizados em 1887. (A matrícula de escravos e libertos foi feita entre 1/4/1886 e 30/3/1887; porém, a julgar do caso de Campinas, a data mediana do registro — isto é, a data em que a metade do total fora registrada — veio no início de 1887, ou pouco mais de 15 anos após a Lei do Ventre Livre.) Pressupomos que o número de pessoas acima de 65 anos em 1887 (pessoas libertas pela lei dos sexagenários de 1885, mas não incluídos em nenhum registro da época), era igual ao número entre 60 e 64. (Ver

Slenes, 'The demography', p. 668-70, para os dados que justificam tal procedimento). No caso do Rio de Janeiro, dispomos de dados da matrícula de libertos sexagenários para cada município. Para São Paulo, dispomos do total de libertos sexagenários realmente matriculados na província e de estimativas, feitas no início de 1887 para a grande maioria de municípios, do número dessas pessoas que deveria ser registrado, de acordo com os dados "atualizados" da matrícula de 1872. Para calcular o número aproximado de libertos sexagenários efetivamente registrado em cada município, multiplicamos a estimativa municipal pela razão entre o total de libertos sexagenários registrado de fato em toda a província e o total que fora projetado para a província no início de 1887. (O total registrado foi bem menor do que o total projetado, principalmente porque os senhores nem sempre davam baixa aos escravos matriculados em 1872 e mortos ou vendidos nos anos subseqüentes; como resultado, as "atualizações" periódicas dos dados da matrícula de 1872 foram ficando cada vez mais superestimadas.)

Os municípios incluídos em 1887 são os de 1872, mais aqueles formados posteriormente por seu desmembramento: no Rio de Janeiro, Sapucaia (região de Paraíba do Sul), Carmo (região de Cantagalo), e Santo Antonio de Pádua (comarca de Campos); no Vale do Paraíba paulista, Pinheiros (região de Areias), e Jambeiro/Redenção/Boquira (região de Taubaté); no Centro-Oeste paulista, Monte Mor/Cabreúva (região de Itu) e São Pedro (região de Constituição).

2) Fontes para o recenseamento de 1850 e as matrículas de 1872 e 1887:

Para o Rio de Janeiro, ver as fontes listadas em Slenes, "Grandeza ou decadência", p. 155. Seguem-se as fontes para São Paulo. *Matrícula de 1872*: Departamento Geral de Estatística, *Relatório e trabalhos estatísticos apresentados (...) ao Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio, pelo Diretor Geral Interino Dr. José Maria do Couto, em 30 de abril de 1875*, Rio de Janeiro: 1875, quadros/p: "São Paulo: quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes". *Matrícula de 1887*: Arquivo Público do Estado de São Paulo, Caixa 5535 (Escravos, Cx. 2), tabela manuscrita: "Província de S. Paulo. Resumo geral dos escravos matriculados

(...) até 30 de março de 1987", publicada posteriormente in: Comissão Central de Estatística da Província de São Paulo, *Relatório apresentado ao (...) Presidente da Província*, São Paulo, 1888, "Resumo Geral dos escravos matriculados (...)" (tabela, s/p); São Paulo, *Relatórios [dos Presidentes da Província]* apresentados em janeiro de 1887 (pp. 43-44) e em novembro de 1887(p.44).

TRÁFICO ATLÂNTICO E SOCIALIZAÇÃO PARENTAL ENTRE OS ESCRAVOS DO AGRO FLUMINENSE, SÉCULOS XVIII E XIX

Manolo Florentino e José Roberto Góes¹

Dos Suportes deste Estudo²

Nosso pano de fundo será o agro fluminense entre a última década do Setecentos e a primeira metade do Oitocentos, mais especificamente o período 1790-1830. Trata-se de uma área e de um tempo próprios à análise das relações entre o parentesco escravo e o tráfico atlântico, pois aí encontramos uma economia escravista marcada por um alto grau de integração ao mercado internacional, com a reprodução física da escravaria se realizando através do tráfico de africanos. A tabela 1 expressa a flutuação anual dos desembarques de africanos no porto do Rio de Janeiro, indicando que entre 1790 e 1830 o porto do Rio de Janeiro conheceu o desembarque de mais de 700.000 escravos. Durante este período, por duas vezes o movimento de africanos através do porto carioca praticamente se duplicou. No primeiro intervalo (1790-1808) observa-se certa estabilidade, com o comércio de homens crescendo a uma média de 0,35% anuais até 1808. A chegada da família real e a concomitante abertura dos portos coloniais ao comércio internacional elevaram o volume de desembarques, com o crescimento médio de entradas atingindo o nível de 2,4% ao ano. O último subperíodo se iniciou em 1826, quando o volume do tráfico passou a ser determinado sobretudo - mas não exclusivamente - pelo tortuoso processo de reconhe-

1 Professores, respectivamente, do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2 Este trabalho foi apresentado, com algumas modificações, no XIX Congresso Internacional da Latin American Studies Association, realizado em Washington DC entre 28 e 30 de setembro de 1995. Somente indicaremos as fontes da quais retiramos todos os dados, inclusive os das tabelas e dos gráficos, se eles não forem provenientes dos inventários *post mortem* (1790-1830), Arquivo Nacional.